



**Estado do Rio de Janeiro**  
**Prefeitura Municipal do Carmo**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**Administração 2021/2024**

Proc. Nº: 001256/2022

Fis.: \_\_\_\_\_

Rubrica: *[assinatura]*

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

**EDITAL Nº 0028/2022**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 0021/2022**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001256/2022 DE 22/02/2022**  
**MENOR PREÇO POR ITEM**  
**REGISTRO DE PREÇOS Nº 0019/2022**

Ao(s) 30 dia(s) do mês de maio de 2022, O MUNICÍPIO DE CARMO-RJ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, devidamente inscrito no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob o nº 29.128.741/0001-34, com sua sede na Praça Princesa Isabel nº 91, Centro – Carmo/RJ, CEP: 28.640-000, através da **Secretaria Municipal de Serviços Públicos**, representado pelo Sr. **Elieison Arão Damas**, nomeado pela portaria 234/2021, **Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Infraestrutura**, neste ato representado pela Sra. **Patrícia Dias Fernandes Barbosa**, nomeada pela portaria 071/2022, **Secretaria Municipal de Educação** representado pela Sra. **Tharcilla Maria Monteiro Britto de Moraes**, nomeada pela portaria 005/2021, **Secretaria Municipal de Meio Ambiente** representado pela Sra. **Néida Abreu Marques**, nomeado pela portaria 008/2021, **Secretaria Especial de Segurança, Mobilidade e Defesa Civil**, representado pelo Sr. **Ronaldo Freitas de Souza Júnior**, nomeado pela portaria 049/2022, **Secretaria Municipal de Cultura**, representado pelo Sra. **Sônia Leão da Silva Peres**, nomeado pela portaria 013/2021, **Secretaria Municipal de Fazenda** representado pelo Sra. **Tamiris Roque Bard**, nomeado pela portaria 003/2021, **Gabinete do Prefeito** representado pelo Sr. **Paulo Santana Jerônimo**, nomeada pela portaria 028/2021, **Secretaria Municipal de Agricultura** neste ato representada pelo Sr. **Secretário Marcelo Côrtes Gismonti**, nomeado pela portaria 009/2021, **Secretaria Municipal de Esporte e Lazer** representado pelo Sr. **Marcelo Luiz Soares de Oliveira**, nomeado pela portaria 011/2021, nos termos do art. 15 da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, Lei nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de Agosto de 2014, Decreto Federal nº 7.892 de 23 de Janeiro de 2013, que regulamenta o sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei 8666/93, dos Decretos Municipais nº 4.374/2013 (Pregão Presencial), 5.079/2017 (Registro de Preços) alterado pelo Decreto Municipal nº 5.231 de 2018, Lei Municipal nº 1.921/2017, que regulamenta as contratações pelo Sistema de Registro de Preços, no Município de Carmo-RJ e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 0021/2022 para Registro de Preços, por deliberação do Pregoeiro e Comissão de Apoio, Ata de Julgamento de Preços, e homologada pelas Secretarias Municipais, **RESOLVE** Registrar os Preços para futura e eventual Contratação de Empresa especializada para fornecimento de **MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO**, para atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Carmo, no período de 12 meses após a publicação da respectiva **ARP**, com as especificações, os quantitativos e os preços de referência, conforme especificações e condições constantes deste Edital e seus anexos, conforme especificado no Anexo I deste Edital, que passa a fazer parte desta, tendo sido classificada(s) a(s) Proposta(s) apresentada(s) pela(s) empresa(s): **CANAÃ DE CARMO DISTRIBUIDORA LTDA**, portadora do CNPJ/MF sob o nº 10.542.335/0001-95, localizada à Rua Armando Vargas, nº 110, Centro, na Cidade de Carmo, Estado do Rio de Janeiro, CEP: 28.640-000, neste ato representado pelo Sr. **Alessandro da Silva**, CPF nº 076.182.597-55, Ident. Nº 10660549-6 IFP/RJ, **ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA**, portadora do CNPJ/MF sob o nº 00.226.324/0001-42, localizada à Rua R-5, nº 140, Qd. R-9, Lt. 19, Setor Oeste, na Cidade de Goiânia, Estado de Goiás, CEP: 74.125-070, neste ato representado pelo Sr. **Marajá Serafim de Sousa**, Identidade nº 2922119 SSP/GO, CPF nº 591.077.151-53, **CASTROMAR MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA**, portadora do CNPJ/MF sob o nº 31.070.907/0001-50, localizada à Praça Presidente Getúlio Vargas, nº 110, Centro, na Cidade de Carmo, Estado do Rio de Janeiro, CEP: 28.640-000, neste ato representado pelo Sr. **Lauro José Santana de Castro**, Identidade nº M-1.449.181 SSP/MG, CPF nº 285.365.686-15, **SAMUEL SILVA DE MOURA EIRELI**, portadora do CNPJ/MF sob o nº 38.149.368/0001-99, localizada à Rua Ubelart, nº 123, Centro, na Cidade de Carmo, Estado do Rio de Janeiro, CEP: 28.640-000, neste ato representado pelo Sr. **Samuel Silva de Moura**, Identidade nº 21.545.518-9 DETRAN/RJ, CPF nº 119.942.577, classificada(s) em primeiro(s) lugar(es) de acordo com resultado obtido na Ata de Reunião de Julgamento de Propostas, anexa ao Processo, observadas as condições enunciadas nas Cláusulas que se seguem.

Esse termo está vinculado ao edital do Pregão Presencial nº 0021/2022, autorizado no processo licitatório nº 001256/2022 (art. 55, XI).

Fornecedor Registrado em 1º lugar, vencedor do(s) produto(s) conforme resultado obtido na Ata de Reunião de Julgamento de Propostas, anexa ao presente instrumento.

01 - DO OBJETO (ART. 55, I):

1.1 - A presente licitação tem como objeto, Registro de Preço para a:

Registro de Preços para futura e eventual Contratação de Empresa especializada para fornecimento de **MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO**, para atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Carmo, com fornecimento regular no período de 12 meses após a publicação da respectiva **ARP**, conforme solicitação do Órgão Gerenciador da Prefeitura Municipal de Carmo, de acordo com as condições e especificações contidas no **Anexo I (Proposta e Preços)** e **Anexo II (Termo de Referência)**, partes integrantes deste Edital.

**EMPRESAS:**

**CANAÃ DE CARMO DISTRIBUIDORA LTDA ME**

Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.
ADESIVO PLÁSTICO 75G. CX.C/30UN.	CX	24,00	171,00
ALICATE PROFISSIONAL DE ELETRICISTA DE BICO	UN	8,00	47,50
ANTI FERRUGEM	UN	105,00	14,90
ARCO DE SERRA	UN	8,00	39,70

Prefeitura Municipal de Carmo - CNPJ: 29.128.741/0001-34

Comissão Permanente de Licitação

Praça Princesa Isabel nº 15, 2º piso, sala 1, Centro Administrativo, Centro - Carmo/RJ

E-mail: [licitacao@carmo.rj.gov.br](mailto:licitacao@carmo.rj.gov.br)

CANAÃ DE CARMO DISTRIBUIDORA LTDA  
 Assinado de forma digital por CANAÃ DE CARMO DISTRIBUIDORA LTDA  
 CNPJ: 10542333-0  
 Data: 2022.05



**Estado do Rio de Janeiro**  
**Prefeitura Municipal do Carmo**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**Administração 2021/2024**

Proc. Nº: 001256/2022

Fls.: \_\_\_\_\_

Rubrica: 

BALDE DE PEDREIRO	UN	40,00	15,45
BOTA DE BORRACHA Nº 41	UN	13,00	45,80
BOTA DE BORRACHA Nº 42	UN	16,00	45,80
BOTA DE BORRACHA Nº 44	UN	14,00	45,80
CADEADO 30 MM	UN	152,00	21,20
CANO PRETO DE 1" RESISTENTE PARA ÁGUA (ROLO 100M)	ROLO	25,00	299,00
CANO PRETO DE 2" RESISTENTE PARA ÁGUA	ROLO	25,00	1.175,00
CAVADEIRA DE ARTICULAÇÃO	UN	23,00	114,90
CAVADEIRA DE FERRO	UN	24,00	103,00
DILUENTE AGUARRAZ	UN	34,00	96,50
DISCO DE POLICORTE 12X1/8X5/8	UN	25,00	43,20
ELEVADOR AUTOMOTIVO	UN	1,00	22.850,00
EMULSÃO ASFÁLTICA IMPERMEABILIZAÇÃO DE 18 LITROS	GL	67,00	279,90
ENXADA	UN	27,00	47,90
ESMERILHADEIRA ANGULAR 4 1/2"	UN	4,00	502,40
ESMERILHADORA ANGULAR 9 POLEGADAS 2200W	UN	4,00	1.371,00
FURADEIRA DE IMPACTO	UN	3,00	819,00
FURADEIRA PROFISSIONAL	UN	5,00	1.192,00
LÂMINA 20MM ITECÊ 02 PONTAS PARA ROÇADEIRA	UN	507,00	50,50
LUVA LÁTEX MULTIUSO SLIM, TAMANHO G (CAIXA COM 100)	UN	3,00	695,00
MARTELO GRANDE	UN	19,00	52,50
MOTOSERRA A GASOLINA MS 382, 40CM 16 36RS 40R COM QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA STHIL	UN	7,00	6.204,00
PÁ DE BICO	UN	24,00	54,25
PA QUADRADA	UN	23,00	55,65
PARAFUSADEIRA E FURADEIRA	UN	6,00	832,50
PEDRA ESMERIL 150 X 19 X 25.4MM	UN	30,00	44,20
SABÃO BRABO DE LAVAR VEÍCULOS	L	152,00	22,75
SERRA CIRCULAR ELÉTRICA	UN	4,00	919,90
SHAMPOO DE LAVAR VEÍCULOS	L	172,00	16,25
SOLVENTE PARA TINTA SINALIZAÇÃO VIÁRIA CONTE: 18 LITROS	GL	45,00	597,00
TINTA PARA PISO PREMIUM DE AUTO RENDIMENTO, BALDE DE 18 LITROS, NA COR AMARELA	UN	50,00	362,00
TINTA PARA PISO PREMIUM DE AUTO RENDIMENTO BALDE DE 18 LITROS	UN	48,00	362,00
TINTA PARA PISO PREMIUM DE AUTO RENDIMENTO	UN	50,00	362,00
TINTA PARA PISO PREMIUM DE AUTO RENDIMENTO, BALDE DE 18 LITROS, NA COR VERMELHA	UN	47,00	362,00
TINTA REFLETIVA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA DE AUTO RENDIMENTO, BALDE DE 18 LITROS, NA COR AZUL	UN	30,00	503,50
TINTA REFLETIVA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA DE AUTO RENDIMENTO, BALDE DE 18 LITROS, NA COR BRANCA	UN	30,00	503,50
TINTA REFLETIVA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA DE AUTO RENDIMENTO, BALDE DE 18 LITROS, NA COR VERMELHA	UN	25,00	503,50
TINTA SINTÉTICA, GALÃO DE 3,6 LITROS, NA COR AZUL	UN	38,00	90,70
TINTA SINTÉTICA, GALÃO DE 3,6 LITROS, NA COR BRANCA	UN	38,00	90,90
TINTA SINTÉTICA GALÃO DE 3,6 LITROS	UN	38,00	90,90
TUBO DE 75 MM PVC , COM BOLSA E ANEL, COM JUNTA ELÁSTICA VARA COM 6 METROS	UN	70,00	189,67
TUBO GALVANIZADOR DE ALTA PRESSÃO DE ÁGUA DE 3" , COM ROSCA NAS PONTAS - VARA COM 6 METROS	UN	15,00	1.826,00
TUBO GALVANIZADOR DE ALTA PRESSÃO DE ÁGUA DE 4" , COM ROSCA NAS PONTAS - VARA COM 6 METROS	UN	25,00	2.506,00
TUBO GALVANIZADO COM ROSCA 2" , PARA ÁGUA ALTA PRESSÃO, VARA COM 6,00 METROS	UN	55,00	916,00
EXTENSÃO ELÉTRICA 20M	UN	50,00	99,30
EXTENSÃO ELÉTRICA 15 METROS COM 3 TOMADAS DE 3 PINOS.	UN	30,00	82,25
ESCADA DE PAREDE EXTENSÍVEL 13 DEGRAUS	UN	2,00	1.294,00


**Prefeitura Municipal de Carmo - CNPJ: 29.128.741/0001-34**  
**Comissão Permanente de Licitação**

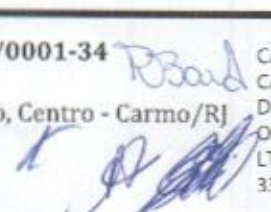

Praça Princesa Isabel nº 15, 2º piso, sala 1, Centro Administrativo, Centro - Carmo/RJ

E-mail: [licitacao@carmo.rj.gov.br](mailto:licitacao@carmo.rj.gov.br)

CANAA DE  
 CARMO  
 DISTRIBUIDORA  
 LTDA:10542  
 335000195

Assinado de forma digital por CANAA DE CARMO DISTRIBUIDORA LTDA:105423350195  
 Data: 2022.05.16 10:19:04 -03'00'





Estado do Rio de Janeiro  
 Prefeitura Municipal do Carmo  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
 Administração 2021/2024

Proc. Nº: 001256/2022

Fls.: \_\_\_\_\_

Rubrica: 

VASSOURA DE JARDIM	UN	5,00	39,15
TESOURA DE PODAR GRAMA CABO DE MADEIRA TAMANHO GRANDE 52 CM	UN	10,00	79,90
CORTADOR DE GRAMA TIPO CARRINHO ELÉTRICO	UN	5,00	1.414,00
SACO DE LIXO	UN	20.000,00	0,75
LUVA MULTIUSO BORRACHA M	PAR	20,00	14,50
LUVA MULTIUSO BORRACHA G	PAR	20,00	14,50
LUVA MULTIUSO BORRACHA GG	PAR	20,00	14,50
CANALIZADOR DE TRÂNSITO	UN	14,00	565,00
FITA ZEBRADA AMARELA E PRETA TAMANHO: 70MM X 200M	ROLO	100,00	30,80
TACHÃO AMARELO	UN	50,00	52,20
MINI TACHÃO REFLETIVO BIDIRECIONAL MEDIDAS: 40MM (A) X 100MM (L) X 200MM (C)	UN	100,00	45,50
ESCADA DE ALUMÍNIO DUPLA 8 DEGRAUS RESIDENCIAL	UN	1,00	328,00
TESOURA DE PODA EM GRAMA CERCA VIVA PARA JARDIM.	UN	1,00	73,00
FIO DE NYLON	ROLO	100,00	122,70
GARRAFÃO TÉRMICO	UN	2,00	73,90

**CASTROMAR MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA**

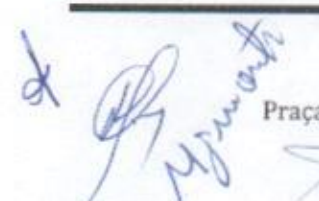
Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.
ADAPTADOR 25MMX3/4"	UN	1.050,00	1,91
ADAPTADOR PRETO 1/2	UN	60,00	0,80
ADAPTADOR PRETO	UN	30,00	1,30
ADAPTADOR PRETO DE 3/4"	UN	60,00	1,90
ALICATE DE PRESSÃO 10"	UN	5,00	38,00
ARAME QUEIMADO	KG	82,00	32,70
ARRUELA GALVANIZADA 5/16"	UN	600,00	0,45
BLOCO DE CIMENTO/CONCRETO DE 15CM X 39CM	UN	2.500,00	3,57
BUCHA DE REDUÇÃO CURTA 60X50MM PVC SOLD.	UN	600,00	10,75
CABEÇOTE DE ASPIRAÇÃO 0000 350 3502 FS16	UN	5,00	58,00
CÂMARA DE AR 3,25X8	UN	25,00	26,30
CANO PRETO DE 1/2" RESISTENTE PARA ÁGUA	ROLO	15,00	108,50
CANO PRETO DE 3/4" RESISTENTE PARA ÁGUA	ROLO	15,00	202,50
CARBURADOR C15-3E 4119 120 0602	UN	5,00	219,59
CHAVE DE FENDA 5P 1/4	UN	8,00	9,30
CHAVE DE FENDA 5P 5 X 32	UN	8,00	22,80
CHAVE DE FENDA 6P 3/16	UN	8,00	7,60
CHAVE DE GRIFO 12"	UN	8,00	41,80
CHAVE DE GRIFO 14"	UN	7,00	50,80
CHAVE PHILLIPS 6P 3/16	UN	8,00	7,60
CHAVE PHILLIPS 5P 5 X 32	UN	8,00	13,50
CHAVE MAGNETICA PARA MOTOR TRIFÁSICO 220 V 1 HP	UN	8,00	144,50
CHAVE MAGNETICA PARA MOTOR TRIFÁSICO 220 V 15 HP	UN	8,00	890,00
COLA EPOXI DE 100G	UN	115,00	10,60
COLA SUPER BONDER	UN	20,00	7,50
CORRENTE 30 DENTES 2750000344	UN	20,00	119,00
CORRENTE PARA MOTOSSERRA	UN	12,00	239,00
CORRENTE PARA MOTOSSERRA MS 381 PARA ROÇADEIRA STHIL	UN	10,00	188,97
CURVA DE 110MM 90° EM PVC COM BOLSA E ANEL	UN	30,00	232,00
CURVA DE 200 MM 90° EM PVC COM BOLSA E ANEL	UN	15,00	694,00
CURVA EM FERRO FUNDIDO P/ REGISTRO COM REDUÇÃO 2" X 1 1/2"	UN	30,00	173,00
DISCO DE DESBASTE 7"X 1/4"X7/8"	UN	25,00	28,80

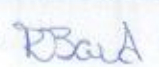
Prefeitura Municipal de Carmo - CNPJ: 29.128.741/0001-34  
 Comissão Permanente de Licitação

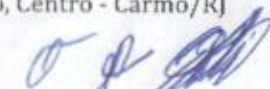
Praça Princesa Isabel nº 15, 2º piso, sala 1, Centro Administrativo, Centro - Carmo/RJ

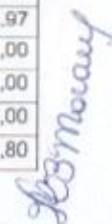
E-mail: [licitacao@carmo.rj.gov.br](mailto:licitacao@carmo.rj.gov.br)

CANAA DE  
 CARMO  
 DISTRIBUIDOR  
 ORA  
 LTDA:10542  
 0195  
 22/09/2021  
 16:49:15 -03'











**Estado do Rio de Janeiro**  
**Prefeitura Municipal do Carmo**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**Administração 2021/2024**

Proc. Nº: 001256/2022

Fis.: \_\_\_\_\_

Rubrica: *[Handwritten Signature]*

EIXO DA ROÇADEIRA	UN	20,00	325,00
EMENDA PRETA DE 1/2	UN	250,00	1,32
ESMERILHADORA ANGULAR 5 POLEGADAS 850W	UN	5,00	631,00
ESQUADRO .	UN	8,00	35,90
FIO RÍGIDO 2,5MM	UN	14,00	540,90
FLANGE PARA CAIXA D'AGUA 20MM X 1/2"	UN	60,00	19,30
FLANGE PARA CAIXA D'ÁGUA 25MM X 3/4"	UN	60,00	21,39
FURADEIRA COM MARTELETE	UN	5,00	691,00
GRAMPO DE CERCA	KG	121,00	27,79
GROSA DE CASQUEAMENTO PARA CANO DE PVC	UN	4,00	106,60
JOELHO DE 110 MM 45° EM PVC COM BOLSA E ANEL	UN	30,00	414,00
JOELHO DE 25MM PVC SOLD	UN	1.100,00	1,22
JOELHO DE 40 mm	UN	25,00	4,70
JOELHO DE 50MM 45°	UN	310,00	7,00
JOELHO DE 50 MM 90° PVC SOLD	UN	310,00	4,80
JOGO DE CHAVE BOCA	JG	9,00	102,80
JOGO DE CHAVE ESTRIA	JG	9,00	90,00
JOGO DE CHAVE PHILLIPS	UN	7,00	119,48
JOGO DE CHAVE BIELA 12 PEÇAS	UN	7,00	339,00
KIT CHAVE DE IMPACTO	UN	3,00	720,00
KIT DE PINCEIS (PINCEL DE 1", PINCEL DE 2", PINCEL DE 3")	KIT	21,00	27,68
KIT DE PINTURA	KIT	35,00	50,00
KIT JOGO DE CHAVES	UN	4,00	429,00
LÁPIS DE CARPINTEIRO	UN	22,00	1,50
LIXA PARA FERRO Nº 180	UN	601,00	2,91
LUVA DE 20MM PVC SOLD.	UN	2.100,00	1,59
LUVA DE 20X1/2" PVC SOLD	UN	2.100,00	2,73
LUVA DE 25MM PVC SOLD.	UN	1.100,00	1,73
LUVA DE CORRER 110MM PVC , COM BOLSA E ANEL, COM JUNTA ELÁSTICA	UN	1.200,00	169,00
LUVA DE CORRER 200MM	UN	30,00	356,27
LUVA DE CORRER 60MM	UN	1.100,00	33,50
LUVA DE CORRER 75MM EM PVC	UN	120,00	34,50
LUVA DE CORRER 85MM	UN	1.100,00	108,50
LUVA DE CORRER 100MM	UN	120,00	94,60
LUVA DE CORRER 150MM	UN	60,00	59,00
LUVA DE UNIÃO 110MM PVC SOLD.	UN	30,00	580,00
LUVA DE UNIÃO DE 60MM PVC SOLD.	UN	40,00	80,00
LUVA DE UNIÃO DE 85MM EM PVC SOLD	UN	30,00	283,00
MARRETA 1KG	UN	8,00	30,00
MARRETA 500GR	UN	9,00	21,00
NIPLE ROSCÁVEL DE 1/2" EM PVC	UN	60,00	1,84
NIPLE ROSCÁVEL DE 3/4" EM PVC	UN	60,00	2,89
PENEIRA FINA	UN	16,00	27,80
PENEIRA GROSSA	UN	12,00	26,90
PLAINA ELÉTRICA	UN	4,00	718,00
PLUMO DE PEDREIRO	UN	8,00	35,80
PNEU PARA CARRINHO DE MÃO	UN	26,00	38,30
PORCA SEXTAVADA 5/16	UN	500,00	0,25
PRATO GIRATÓRIO 41197133100	UN	11,00	49,00
PREGO 17X21	KG	71,00	22,80
PREGO 25X72	KG	65,00	31,00

**Prefeitura Municipal de Carmo - CNPJ: 29.128.741/0001-34**  
**Comissão Permanente de Licitação**

Praça Princesa Isabel nº 15, 2º piso, sala 1, Centro Administrativo, Centro - Carmo/RJ

E-mail: [licitacao@carmo.rj.gov.br](mailto:licitacao@carmo.rj.gov.br)

Assinado de  
 forma digital por  
 CANAA DE  
 CARMO  
 DISTRIBUID  
 ORA  
 LTDA:10542  
 335000195  
 2022.01.30  
 16:40:35 -07'00'



Estado do Rio de Janeiro  
 Prefeitura Municipal do Carmo  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
 Administração 2021/2024

Proc. Nº: 001256/2022

Fis.: \_\_\_\_\_

Rubrica: *[Handwritten Signature]*

ROLAMENTO DE ESFERA 6202 9503 003 03 40	UN	8,00	87,00
SABRE 16" 30 DENTES	UN	15,00	233,50
SERROTE .	UN	6,00	112,29
TAMPÃO DE 20MM PVC SOLD.	UN	1.200,00	2,39
TAMPÃO DE 25MM PVC SOLD.	UN	400,00	2,86
TARRAXA PARA TUBO PVC DE 1,1/2"	UN	4,00	108,80
TARRAXA PARA TUBO PVC DE 1/2"	UN	4,00	38,70
TARRAXA PARA TUBO PVC DE 1"	UN	4,00	48,85
TARRAXA PARA TUBO PVC DE 2"	UN	4,00	199,00
TARRAXA PARA TUBO PVC DE 3/4 1" LINHA	UN	4,00	40,50
TARRAXA PARA TUBO PVC DE 3"1" LINHA	UN	4,00	339,64
TÉ 25 X 3/4"MM PVC SOLD	UN	650,00	3,75
TÉ DE 20MM PVC SOLD.	UN	650,00	2,17
TÉ DE 25MM PVC SOLD	UN	1.200,00	2,79
TÉ DE 60MM PVC SOLD	UN	1.200,00	28,00
TÉ DE 85MM PVC SOLD.	UN	20,00	115,00
TÉ PRETO DE 1 1/2"	UN	20,00	12,15
TÉ PRETO DE 1"	UN	20,00	9,58
TÉ DE REDUÇÃO 20X1/2	UN	300,00	3,10
TORQUES ARMADOR	UN	10,00	72,60
TRENA 5 METROS	UN	15,00	15,30
TRENA 50 METROS	UN	11,00	62,00
TUBO PBA 180 - 200	UN	120,00	1.079,00
TUBO 20MM PVC SOLD.	UN	1.100,00	26,10
TUBO 25MM PVC SOLD.	UN	1.100,00	29,30
TUBO 32MM	UN	1.100,00	64,30
TUBO 40mm	UN	30,00	87,98
TUBO 50MM	UN	1.100,00	120,00
TUBO 60MM	UN	1.100,00	183,00
TUBO 85MM PVC	UN	230,00	728,50
TUBO PVC ESGOTO DE 100MM	UN	120,00	105,00
TUBO PVC ESGOTO DE 150MM	UN	120,00	280,00
TUBO PVC ESGOTO DE 300MM VARA COM 6,00M	UN	120,00	987,00
TUBO PVC ESGOTO 75MM VARA COM 6,00M	UN	120,00	104,00
VÁLVULA DE FUNDO DE POÇO 2"	UN	30,00	139,00
VÁLVULA DE FUNDO DE POÇO 3"	UN	20,00	388,00
VÁLVULA SUCÇÃO 2"	UN	30,00	140,00
VÁLVULA SUCÇÃO 3" FUNDO POÇO METAL.	UN	8,00	385,00
VEDA JUNTA	UN	81,00	12,40
VELAS DE IGNIÇÃO	UN	31,00	38,80
ASSENTO PARA VASO SANITÁRIO BRANCO INFANTIL	UN	50,00	70,15
CAIXA DE DESCARGA PARA FIXAÇÃO EM PAREDE, 9 LITROS, PLÁSTICO, COR BRANCO.	UN	30,00	38,00
TORNEIRA DE PAREDE CROMADA	UN	50,00	62,80
EXTENSÃO ELÉTRICA 10M	UN	25,00	28,00
PREGO 13X15	KG	20,00	29,00
PREGO 13X18	KG	20,00	25,64
TELA ALAMBRADO CERCA GALCANIZADO 25X1,20M	ROLO	10,00	1.159,00
REFLETOR DE JARDIM DE LED NA COR VERDE	UN	10,00	74,00
CAMPAINHA DE ALARME PROFISSIONAL COM FIO PARA ESCOLA E DISTÂNCIA APROXIMADA DE 100M E 127V.	UN	6,00	562,80
CLAROFILITO (EMBALAGEM COM 17 QUILOS)	SACO	400,00	6,50
BOTINA DE COURO	PAR	2,00	58,70

Prefeitura Municipal de Carmo - CNPJ: 29.128.741/0001-34  
 Comissão Permanente de Licitação

Praça Princesa Isabel nº 15, 2º piso, sala 1, Centro Administrativo, Centro - Carmo/RJ

E-mail: [licitacao@carmo.rj.gov.br](mailto:licitacao@carmo.rj.gov.br)

CANAA DE  
 CARMO  
 DISTRIBUIDORA  
 LTDA

Assinado de forma digital por CANAA DE CARMO DISTRIBUIDORA LTDA:129421351195  
 Dados: 2022.05.



**Estado do Rio de Janeiro**  
**Prefeitura Municipal do Carmo**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**Administração 2021/2024**

Proc. Nº: 001256/2022

Fls.: \_\_\_\_\_

Rubrica *[assinatura]*

BOTINA DE COURO Nº 41	PAR	1,00	58,70
BOTA FLORESTAL CONTRA PICADA DE COBRA Nº 38	PAR	2,00	256,00
BOTA FLORESTAL CONTRA PICADA DE COBRA Nº 37	PAR	1,00	256,00
GRAMPO DE ATERRAMENTO 1/2	UN	1,00	16,80
FITA AÇO LISA 19MM	ROLO	3,00	111,70
BUCHA ELETRODUTO 3/4	UN	1,00	1,45
CAPA DE CHUVA 100% PVC - TRANSLÚCIDO - GG	UN	10,00	49,40
ESCADA ARTICULADA ALUMÍNIO 4X4 – 16 DEGRAUS	UN	1,00	721,64
CORDA 12MM POLIAMIDA TRANÇADA NR18	M	50,00	7,10
CONE DE TRÂNSITO	UN	20,00	78,50
CABO EM MADEIRA MEDINDO 1,50M (DESTINADOS A ENXADA, ENXADÃO E FOICE)	UN	10,00	28,50
ESTOPA EM ALGODÃO	PCT	30,00	32,80
BASTÃO SINALIZADOR TRÂNSITO VERMELHO LED 41 CM LANTERNA	UN	4,00	87,50
RACK SUPORTE PORTA-ESCADAS PARA CARRO UNIVERSAL	UN	1,00	630,00
MACACO HIDRAULICO TIPO GARRAFA 2 TONELADAS	UN	1,00	301,00
MACACO HIDRAULICO TIPO GARRAFA 16 TONELADAS	UN	1,00	448,00
CHAVE DE RODA PARA VEÍCULO TIPO CRUZ	UN	1,00	233,00
CALHAS SISTEMA X	CX	20,00	298,30
PLAFONS .	UN	13,00	5,40
REFLETOR DE LED 200 WATTS	UN	6,00	174,97

**ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA**

Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.
ADAPTADOR 110MMX4" PVC SOLD.	UN	30,00	68,00
ADAPTADOR 40MM X 1 1/4"	UN	30,00	4,37
ADAPTADOR 60MMX2"	UN	550,00	10,50
BRAÇADEIRA DE 50X1/2" EM PVC SOLD	UN	130,00	10,36
BRAÇADEIRA DE 60X1/2" EM PVC SOLD	UN	130,00	13,44
BUCHA DE REDUÇÃO 3/4"X1/2"	UN	30,00	4,38
BUCHA DE REDUÇÃO 1 1/4" X 1"	UN	30,00	4,27
BUCHA DE REDUÇÃO 2"X1.1/2"	UN	30,00	16,98
BUCHA DE REDUÇÃO 4"X3" DE FERRO GALVANIZADO	UN	30,00	68,26
BUCHA DE REDUÇÃO CURTA 32X25MM PVC SOLD.	UN	1.100,00	1,05
BUCHA DE REDUÇÃO CURTA 50X32MM	UN	600,00	5,26
BUCHA DE REDUÇÃO CURTA 75X50MM	UN	40,00	16,81
BUCHA DE REDUÇÃO CURTA 75X60MM	UN	40,00	17,64
BUCHA DE REDUÇÃO CURTA 85X60MM	UN	40,00	25,00
BUCHA DE REDUÇÃO LONGA 60X32MM PVC SOLD.	UN	550,00	8,43
BUCHA DE REDUÇÃO 2"X1" DE FERRO GALVANIZADA	UN	40,00	17,01
CABINHO FLEXÍVEL 2,5MM	ROLO	20,00	185,00
CABINHO FLEXÍVEL 6MM	ROLO	15,00	467,96
CABINHO FLEXÍVEL 240MM, ROLO COM 100 METROS	ROLO	4,00	19.500,00
CABINHO FLEXÍVEL 4MM.	ROLO	20,00	314,90
CABO SEMI RÍGIDO 10MM	ROLO	15,00	701,72
CABO SEMI RÍGIDO 16MM	ROLO	15,00	1.104,11
CHAVE DE GRIFO 18"	UN	7,00	85,00
CHAVE DE GRIFO 24"	UN	7,00	162,40
CHAVE PHILLIPS 5P 1/4	UN	8,00	9,39
CHAVE MAGNETICA PARA MOTOR TRIFÁSICO 220 V 3 HP	UN	8,00	144,69
COLHER DE PEDREIRO Nº9	UN	18,00	18,93

Prefeitura Municipal de Carmo - CNPJ: 29.128.741/0001-34

Comissão Permanente de Licitação

Praça Princesa Isabel nº 15, 2º piso, sala 1, Centro Administrativo, Centro - Carmo/RJ

E-mail: [licitacao@carmo.rj.gov.br](mailto:licitacao@carmo.rj.gov.br)

Assinado de  
 forma digital por  
 CANAA DE  
 CARMO  
 DISTRIBUIDOR  
 LTDA:10542351  
 ORA  
 LTDA:10542  
 00/199  
 Gdudv

*[Handwritten signatures and initials]*

*[Handwritten signatures and initials]*

*[Handwritten signature]*



**Estado do Rio de Janeiro**  
**Prefeitura Municipal do Carmo**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**Administração 2021/2024**

Proc. Nº: 001256/2022

Fls.: \_\_\_\_\_

Rubrica: 

CURVA DE 32MM 90° EM PVC SOLD	UN	320,00	7,60
CURVA DE 40 MM 90° EM PVC SOLD	UN	30,00	11,06
CURVA DE 60 MM 90° PVC SOLD	UN	130,00	32,59
DISJUNTOR MONOPOLAR DE 20. AMP	UN	15,00	6,97
DISJUNTOR MONOPOLAR DE 40 AMP	UN	25,00	8,75
DISJUNTOR TRIPOLAR 400 AMP	UN	6,00	829,30
DISJUNTOR TRIPOLAR DE 100 AMP	UN	25,00	110,04
DISJUNTOR TRIPOLAR DE 40 AMP	UN	25,00	39,28
DISJUNTOR TRIPOLAR DE 70 AMP	UN	25,00	63,88
DISJUNTOR TRIPOLAR DE 80 AMP	UN	25,00	110,04
ELETRODO 2,5 X 350MM	KG	57,00	29,00
ELETRODO 3,25 X 350MM	KG	56,00	27,50
FITA TEFLON 18MMX50M	UN	1.100,00	3,78
FLANGE PARA CAIXA D'ÁGUA 32MM X 1"	UN	60,00	2,56
FLANGE PARA CAIXA D'ÁGUA 50MM X1 1/2"	UN	60,00	4,87
FLANGE PARA CAIXA D'ÁGUA 60MM X 2"	UN	60,00	10,64
FOICE RONCA	UN	63,00	55,86
FUSÍVEL NH 40 A	UN	40,00	33,50
FUSÍVEL NH 63 A	UN	60,00	35,00
FUSÍVEL DIASEG 2A	UN	60,00	5,80
FUSÍVEL DIAZED 16A gG	UN	30,00	5,80
FUSÍVEL DIAZED 20A gG	UN	30,00	5,80
FUSÍVEL DIAZED 6A GG	UN	30,00	5,80
JOELHO DN 2"	UN	30,00	32,30
JOELHO DN 3"	UN	8,00	79,90
JOELHO DE 100MM EM PVC ESGOTO	UN	110,00	6,12
JOELHO DE 20X 1/2	UN	220,00	1,72
JOELHO DE 25MM X3/4 PVC SOLD	UN	220,00	2,65
JOELHO DE 300 MM EM PVC, ESGOTO	UN	15,00	254,80
JOELHO DE 32 MM - 90° PVC SOLD	UN	1.100,00	2,55
JOELHO DE 60 MM 45° PVC SOLD	UN	110,00	23,50
JOELHO DE 60 MM 90° PVC SOLD	UN	520,00	19,08
JOELHO DE 75 MM 90° PVC SOLD	UN	15,00	66,11
JOELHO DE 75MM	UN	110,00	5,71
JOELHO DE 85MM PVC SOLD.	UN	30,00	118,00
JOELHO DE FERRO GALVANIZADO DE 4"	UN	13,00	177,80
LÂMPADA LED 15W - CX C/ 30 UN.	CX	1,00	293,16
LÂMPADA LED 30W	CX	14,00	754,32
LÂMPADA LED 45W	CX	19,00	1.343,16
LÂMPADA LED 9W	CX	2,00	167,16
LIMA CHATA	CX	15,00	149,80
LUVA DE 1 1/2" EM PVC ROSCÁVEL	UN	80,00	8,12
LUVA DE 1" EM PVC ROSCÁVEL	UN	80,00	3,86
LUVA DE 110MM PVC SOLD.	UN	30,00	81,34
LUVA DE 2" EM PVC ROSCÁVEL	UN	70,00	11,90
LUVA DE 3/4" PVC ROSCÁVEL	UN	70,00	1,65
LUVA DE 32MM PVC SOLD.	UN	1.100,00	2,34
LUVA 40MM	UN	40,00	3,37
LUVA DE 50MM PVC SOLD.	UN	1.100,00	4,27
LUVA DE 75MM	UN	15,00	19,28
LUVA DE 85MM PVC SOLD.	UN	30,00	40,94

Prefeitura Municipal de Carmo - CNPJ: 29.128.741/0001-34  
 Comissão Permanente de Licitação

Praça Princesa Isabel nº 15, 2º piso, sala 1, Centro Administrativo, Centro - Carmo/RJ

E-mail: [licitacao@carmo.rj.gov.br](mailto:licitacao@carmo.rj.gov.br)

Assinado em  
 forma digital  
 CANAA DE  
 CARMO  
 COMISSÃO DE  
 LICITAÇÃO  
 DISTRIBUIDOR  
 LTDA: 10542  
 00195  
 335000195 2022.05.30



**Estado do Rio de Janeiro**  
**Prefeitura Municipal do Carmo**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**Administração 2021/2024**

Proc. Nº: 001256/2022

Fls.: \_\_\_\_\_

Rubrica: 

LUVA DE CORRER 25MM	UN	2.200,00	9,18
LUVA DE CORRER 50MM	UN	1.100,00	26,54
LUVA DE FERRO GALVANIZADO 1.1/2	UN	15,00	14,35
LUVA DE FERRO GALVANIZADA 2"	UN	120,00	21,98
LUVA DE FERRO GALVANIZADA DE 3"	UN	15,00	56,00
LUVA DE FERRO GALVANIZADA DE 4"	UN	15,00	89,91
LUVA DE UNIÃO DE 20MM PVC SOLD.	UN	40,00	6,52
LUVA DE UNIÃO DE 25MM EM PVC SOLDS	UN	40,00	8,57
LUVA DE UNIÃO 32MM PVC SOLD.	UN	40,00	10,35
LUVA DE UNIÃO DE 40MM EM PVC SOLD	UN	20,00	22,85
LUVA DE UNIÃO 50MM PVC SOLD.	UN	40,00	22,50
LUVA DE UNIÃO DE FERRO GALVANIZADA DE 1 1/2"	UN	15,00	63,00
LUVA DE UNIÃO DE FERRO GALVANIZADA DE 4"	UN	15,00	50,40
LUVA DE UNIÃO DE FERRO GALVANIZADA DE 2"	UN	25,00	93,80
LUVA DE UNIÃO DE FERRO GALVANIZADA DE 3"	UN	15,00	259,00
NIPLE GALVANIZADO DN 1.1/2"	UN	40,00	14,66
NIPLE GALVANIZADO DN 1"	UN	30,00	7,21
NIPLE GALVANIZADO DN 2"	UN	40,00	20,09
NIPLE GALVANIZADO	UN	40,00	56,91
NIPLE ROSCÁVEL DE 1" EM PVC	UN	60,00	2,84
NIPLE ROSCÁVEL DE 1 1/2" EM PVC	UN	60,00	5,88
PREGO 17 X 27	KG	70,00	22,95
PREGO 19X36	KG	65,00	25,20
REGISTRO DE ESFERA INDUSTRIAL DE 1"	UN	120,00	73,92
RELE FALTA DE FASE 220V	UN	50,00	140,63
RELE DE TEMPO	UN	20,00	105,63
TAMPÃO DE 32MM PVC SOLD.	UN	300,00	1,93
TAMPÃO DE 50MM PVC SOLD.	UN	120,00	6,48
TAMPÃO DE 60MM PVC SOLD.	UN	120,00	7,67
TÊ DE 110MM PVC SOLD.	UN	20,00	185,00
TÊ 40 MM PVC SOLD	UN	20,00	7,80
TÊ DE 50MM PVC SOLD.	UN	1.200,00	8,48
TÊ DE 300 MM EM PVC, ESGOTO.	UN	20,00	387,80
TÊ DE 75MM EM PVC ESGOTO.	UN	120,00	12,71
TÊ PVC ESGOTO 100MM	UN	120,00	12,77
TÊ PVC ESGOTO 150MM	UN	120,00	38,68
TUBO 110MM PVC	UN	250,00	648,27
TUBO PVC 2" ROSCÁVEL	UN	15,00	270,90
VÁLVULA RETENÇÃO DE METAL DE 2.P	UN	30,00	278,60
VÁLVULA DE RETENÇÃO	UN	15,00	651,00
VÁLVULA DE RETENÇÃO 4.P	UN	15,00	978,38
CHUVEIRO ELÉTRICO	UN	30,00	35,00
ARMAÇÃO REX 1/8 X 1/2 GALVANIZADO FOGO	UN	1,00	17,64
CABEÇOTE ALUMÍNIO 11/4	UN	2,00	6,50
DISJUNTOR BIPOLAR DE 32 AMP	UN	10,00	25,00
DISJUNTOR BIFÁSICO DE 32 AMP	UN	10,00	25,00
CAIXA PARA 20 DISJUNTORES	UN	1,00	103,98
LÂMPADA LED DE 15W	CX	2,00	193,16
LÂMPADA TUBULAR LED 45W CX C/30 UM	CX	2,00	2.058,00
FIO PARALELO DE 2,5MM COM 100M	ROLO	3,00	410,00
CABO DE REDE 100% COBRE 8 VIAS COM 305M	CX	4,00	670,00

Prefeitura Municipal de Carmo - CNPJ: 29.128.741/0001-34  
 Comissão Permanente de Licitação

Praca Princesa Isabel nº 15, 2º piso, sala 1, Centro Administrativo, Centro - Carmo/RJ

E-mail: [licitacao@carmo.rj.gov.br](mailto:licitacao@carmo.rj.gov.br)

CANAA DE Assinado de  
 CARMO forma digital  
 DISTRIBUID por CANAA C  
 CARMO  
 ORA DISTRIBUIDO  
 LTDA:1054 (TDA:105423)  
 000395  
 22220010 Dado



**Estado do Rio de Janeiro**  
**Prefeitura Municipal do Carmo**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**Administração 2021/2024**

Proc. Nº: 001256/2022

Fls.: \_\_\_\_\_

Rubrica: *[assinatura]*

TOMADA .	UN	25,00	4,06
LÂMPADA MISTA DE 250W	UN	50,00	30,74
REATOR DE 250W	UN	50,00	59,50

**SAMUEL SILVA DE MOURA EIRELI**

Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.
ADAPTADOR 20X½	UN	1.050,00	1,68
ADAPTADOR 32MMX 1"	UN	1.050,00	2,30
ADAPTADOR 50MMX 1½"	UN	550,00	4,30
ADAPTADOR 85MMX 3"	UN	40,00	37,00
ADAPTADOR PRETO DE 11/2"	UN	30,00	3,50
ADAPTADOR PRETO DE 2"	UN	30,00	5,50
ALICATE 8 POL. UNIVERSAL 208X48MM - BELZER	UN	8,00	87,00
ALICATE BOMBA D'ÁGUA	UN	5,00	280,00
ALICATE PROFISSIONAL DE ELETRICISTA DE CORTE	UN	10,00	47,50
ALICATE PROFISSIONAL DE ELETRICISTA UNIVERSAL	UN	9,00	112,90
ARAME FARPADO	M	7.500,00	1,30
ARCO DE SERRA PROFISSIONAL, PARA SERRA 32 DENTES	UN	13,00	77,00
AREIA MEDIA LAVADA	M³	2.070,00	90,00
BARRA ROSQUEADA 5/16	UN	120,00	9,50
BLOCO DE CIMENTO/CONCRETO DE 9CM X 39CM	UN	2.500,00	2,96
BLOCO DE CIMENTO/CONCRETO DE 20CM X 39CM	UN	200,00	5,26
BRAÇADEIRA SEM FIM DE 2"	UN	130,00	6,50
BROXA DE PASSAR CAL COM CABO.	UN	27,00	6,90
BUCHA DE REDUÇÃO CURTA 110X85MM	UN	40,00	70,00
BUCHA DE REDUÇÃO CURTA 25X20MM PVC SOLD.	UN	1.100,00	1,56
BUCHA DE REDUÇÃO CURTA 32X20MM	UN	1.100,00	2,20
BUCHA DE REDUÇÃO CURTA 40X32MM	UN	70,00	2,45
CAIXA DE FERRAMENTA	UN	18,00	255,00
CANO PRETO DE 1 ½ " RESISTENTE PARA ÁGUA (ROLO 100M)	ROLO	25,00	798,00
CANO PRETO DE 2 ½ " RESISTENTE PARA ÁGUA (ROLO 100M)	ROLO	25,00	1.651,00
CAPA DE CHUVA	UN	29,00	26,00
CAPA DE PVC DE CHUVA COM FORRO AMARELA	UN	35,00	24,50
CARRETEL DE LINHA DE PEDREIRO	ROLO	8,00	6,80
CARRINHO DE MÃO COM PNEU COM CÂMARA	UN	34,00	260,00
CIMENTO CPIII, SACO COM 50 KG.	SC	2.620,00	28,75
CURVA 85 MM 45° PVC COM BOLSA E ANEL	UN	30,00	206,00
CURVA DE 90° 2" PVC	UN	30,00	151,60
CURVA DE 110MM 45° EM PVC	UN	30,00	230,00
CURVA DE 20MM 90° EM PVC SOLD	UN	320,00	3,20
CURVA DE 200MM	UN	15,00	690,00
CURVA DE 25MM 90° EM PVC SOLD	UN	320,00	3,30
CURVA DE 85MM 90° EM PVC COM BOLSA E ANEL	UN	30,00	164,00
CURVA DE 50MM	UN	130,00	15,60
CURVA EM FERRO FUNDIDO P/ REGISTRO COM REDUÇÃO 2" X 1"	UN	30,00	172,00
DISCO DE CORTE 7 X 1.6 X 7/8	UN	25,00	13,90
DISJUNTOR TRIPOLAR 250 AMP	UN	6,00	633,60
ELETRODO DE NÍVEL	UN	60,00	79,50
ELETRODO DE NÍVEL TIPO PENDULO MOD. EMP-1	UN	60,00	84,60
EMENDA PRETA DE 3/4	UN	250,00	1,46

**Prefeitura Municipal de Carmo - CNPJ: 29.128.741/0001-34**  
**Comissão Permanente de Licitação**

Praça Princesa Isabel nº 15, 2º piso, sala 1, Centro Administrativo, Centro - Carmo/RJ

E-mail: [licitacao@carmo.rj.gov.br](mailto:licitacao@carmo.rj.gov.br)

CANAA DE  
 CARMO  
 DISTRIBUIDORA  
 LTDA-10542  
 Assinado de  
 forma digital  
 CANAA DE  
 CARMO  
 DISTRIBUIDORA  
 LTDA-10542  
 0198  
 2022/1



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal do Carmo  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
Administração 2021/2024

Proc. Nº: 001256/2022

Fis.: \_\_\_\_\_

Rubrica: *[assinatura]*

EMENDA PRETA DE 1"	UN	40,00	1,81
EMENDA PRETA DE 2"	UN	40,00	6,50
ENXADÃO LARGO	UN	27,00	49,80
FITA CREPE	ROLO	43,00	5,00
FITA DE ALTA FUSÃO	UN	32,00	14,00
FITA ISOLANTE DE 18MMX20M	UN	575,00	4,49
GRAXA MARFAQ – TAMBOR DE 20KG PARA ROLAMENTO	UN	7,00	840,00
JOELHO DE 110 MM 90° EM PVC COM BOLSA E ANEL	UN	30,00	222,30
JOELHO DE 110 MM X4° EM PVC COM BOLSA E ANEL	UN	15,00	366,60
JOELHO DE 150MM EM PVC, ESGOTO	UN	60,00	53,70
JOELHO DE 20MMPVC SOLD.	UN	1.100,00	1,30
JOGO DE CHAVE DE FENDAS	UN	8,00	60,00
LÂMINA DE SERRA MANUAL (CX. C/50UN.)	CX	20,00	204,00
LUVA DE 1/2" PVC ROSCÁVEL.	UN	80,00	2,40
LUVA DE 25X3/4" PVC SOLD.	UN	1.100,00	1,80
LUVA DE 32MMX1" PVC SOLD.	UN	1.100,00	5,20
LUVA DE 60MM PVC SOLD.	UN	1.100,00	11,20
LUVA DE CORRER 32MM	UN	1.100,00	22,00
LUVA DE CORRER 300 MM PVC, ESGOTO	UN	15,00	488,00
LUVA DE MÃO LONGA	UN	25,00	30,50
LUVA PVC ESGOTO 150MM	UN	70,00	61,50
LUVA DE RASPA CANO CURTO O PAR - TAMANHO G	PAR	30,00	11,40
MEIO FIO DE CONCRETO PRE MOLDADO 12X30CM, SOBRE BASE DE CONCRETO SIMPLES E REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA)	M	2.000,00	43,20
METALON 50 X 30	UN	280,00	456,00
MOERÃO TRATADO 6/8 2,10 METROS	UN	130,00	28,80
MOERÃO TRATADO 8/10 4 METROS	UN	150,00	34,10
NÍVEL DE MÃO	UN	7,00	15,00
PASTA LUBRIFICANTE	UN	416,00	9,35
PEDRA BRITADA Nº1	M³	2.070,00	129,00
PEDRA ZERO	M³	60,00	188,00
REGISTRO DE ESFERA	UN	120,00	44,50
REGISTRO DE ESFERA INDUSTRIAL DE 1.1/2"	UN	120,00	182,00
REGISTRO DE ESFERA INDUSTRIAL DE 2"	UN	120,00	226,00
REGISTRO DE ESFERA INDUSTRIAL DE 3/4"	UN	120,00	56,50
REGISTRO DE GAVETA DE 1" ½	UN	120,00	75,00
REGISTRO DE GAVETA INDUSTRIAL DE 75 MM	UN	20,00	388,90
REGISTRO DE GAVETA INDUSTRIAL DE ½"	UN	120,00	28,00
REGISTRO DE GAVETA INDUSTRIAL DE ¾"	UN	120,00	32,50
REGISTRO DE GAVETA INDUSTRIAL DE 1"	UN	120,00	49,50
REGISTRO DE GAVETA INDUSTRIAL DE 2"	UN	120,00	151,00
REGISTRO DE GAVETA INDUSTRIAL DE 3"	UN	30,00	552,00
REGISTRO DE GAVETA INDUSTRIAL DE 4"	UN	40,00	1.074,00
RÉGUA 74X14X2,5 MARACATIAIA	UN	111,00	82,90
RELE DE NÍVEL	UN	50,00	174,00
PREPARO DO CARBURADOR 41190071060(16012)	UN	5,00	52,90
RESERVATÓRIO CONTAINER	UN	3,00	1.500,00
ROÇADEIRA LATERAL FS 220, LAMINA TIPO 2 FACAS. A GASOLINA COM QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA STHIL.	UN	16,00	4.550,00
ROLAMENTO DE ESFERA 6000 9503 003 0102	UN	10,00	63,60
ROLAMENTO DE ESFERA 6001 9503 003 0210	UN	8,00	70,00
ROLO DE LÃ	UN	85,00	25,00

Prefeitura Municipal de Carmo - CNPJ: 29.128.741/0001-34  
Comissão Permanente de Licitação

Praça Princesa Isabel nº 15, 2º piso, sala 1, Centro Administrativo, Centro - Carmo/RJ

E-mail: [licitacao@carmo.rj.gov.br](mailto:licitacao@carmo.rj.gov.br)

CANAA DE  
CARMO  
DISTRIBUIDORA  
ORA  
LTDA:10542  
Assinado de forma digital por CANAA DE CARMO DISTRIBUIDORA LTDA:10542333 2199  
Dados: 2022.09.14 15:52:17 -03'00'



**Estado do Rio de Janeiro**  
**Prefeitura Municipal do Carmo**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**Administração 2021/2024**

Proc. Nº: 001256/2022

Fls.: \_\_\_\_\_

Rubrica: *[Handwritten Signature]*

SC DE CAL COM FIXADOR	SACO	545,00	16,90
TALHA MANUAL, CAPACIDADE DE 2000 KG - 5 METROS DE CORRENTE (BERG STELL)	UN	3,00	1.689,00
TAMPÃO DE 40 MM PVC SOLD.	UN	20,00	3,20
TÊ DE 32MM PVC SOLD.	UN	1.200,00	4,10
TÊ 32X1"MM PVC SOLD	UN	70,00	6,99
TÊ PRETO DE 1/2"	UN	70,00	2,89
TÊ PRETO DE 3/4"	UN	40,00	4,29
TÊ PRETO DE 2"	UN	20,00	18,30
TINTA PREMIUM PVA	UN	38,00	286,00
TINTA PREMIUM PVA DE AUTO RENDIMENTO	UN	35,00	286,00
TINTA PREMIUM PVA DE AUTO RENDIMENTO, BALDE DE 18 LITROS, NA COR VERMELHA	UN	35,00	286,00
TINTA REFLETIVA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA DE AUTO RENDIMENTO, BALDE DE 18 LITROS, NA COR AMARELA.	UN	30,00	503,50
TUBO DE CONCRETO ARMADO, CLASSE PA-1 (NBR 8890/03) PARA GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, COM DIÂMETRO DE 300MM	M	200,00	159,60
TUBO DE CONCRETO ARMADO, CLASSE PA-1 (NBR 8890/03), COM DIÂMETRO DE 400MM	M	200,00	169,60
TUBO DE CONCRETO ARMADO, CLASSE PA-1 (NBR 8890/03), PARA GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, COM DIÂMETRO DE 600MM	M	200,00	329,60
TUBO GALVANIZADO COM ROSCA 8". PARA ÁGUA ALTA PRESSÃO, VARA COM 6,00 METROS	UN	4,00	4.632,00
TUBO REDONDO 1 1/4" CHAPA 14 COM 12 METROS	UN	220,00	556,30
VÁLVULA DE RETENÇÃO 200MM	UN	4,00	1.632,50
VARA DE FERRO 3/16, COM 12 METROS	VARA	150,00	28,10
VARA DE FERRO 3/8, COM 12 METROS	VARA	350,00	84,60
VARA DE FERRO 5/16, COM 12 METROS	VARA	150,00	54,30
ASSENTO PARA VASO	UN	100,00	25,50
TORNEIRA DE PAREDE DE USO GERAL MATERIAL PLÁSTICO 1/2 X 3/4 POL.	UN	30,00	4,50
TIJOLO FUADO UNIVERSAL TAM. 9X19X19	MILHE	3,00	1.133,00
FORRO PVC	UN	100,00	48,00
FECHADURA DE PORTA EXTERNA CROMADA SIMPLES	UN	50,00	81,50
PORTA DE MADEIRA	UN	30,00	200,00
PORTA DE MADEIRA	UN	30,00	200,00
PORTA DE MADEIRA LISA NIVELADA 210CMX80CM	UN	30,00	216,00
VARA DE FERRO 1/4, COM 12 METROS	VARA	300,00	34,20
VARA DE FERRO 5/8, COM 12 METROS	VARA	200,00	54,20
MANILHA 40 CM	UN	1.000,00	189,60
PEDRA BRITADA Nº 2	M³	10,00	142,90
MANGUEIRA ANTITORÇÃO DE 1/4 POLEGADA	M	200,00	8,60
MANGUEIRA ANTITORÇÃO DE 1/2 POLEGADA	M	500,00	8,90
TUBO GALVANIZADO 76MM VARA COM 6 METROS	VARA	1,00	852,00
TAMPÃO DE ALUMÍNIO 76MM	UN	1,00	37,60
ROLDANA REX 72X72MM	UN	1,00	14,60
OLHAL GALVANIZADO 5/8 S/ ROSCA	UN	1,00	24,60
PARAFUSO GALVANIZADO 5/8 X 5	UN	1,00	20,60
ELETRODUTO FERRO GALVANIZADO FOGO 11/4X3M	UN	1,00	438,90
CURVA S. GALVANIZADO 1 1/4	UN	1,00	34,45
LUVA GALVANIZADO ELETRODUTO FOGO 11/4X90	UN	1,00	35,60
BUCHA COM ARRUELA PVC 2X11/4	UN	2,00	12,60
ELETRODUTO PVC 1 1/4 X3M	UN	1,00	30,90
CURVA S PVC ELETRODUTO 11/4	UN	1,00	15,60
LUVA PVC ELETRODUTO 1 1/4	UN	1,00	4,90
CAIXA POLIFÁSICA ENERGISA CMD3	UN	1,00	162,90
DISJUNTOR DIN 2X50A GE	UN	1,00	42,30

**Prefeitura Municipal de Carmo - CNPJ: 29.128.741/0001-34**  
**Comissão Permanente de Licitação**

Praça Princesa Isabel nº 15, 2º piso, sala 1, Centro Administrativo, Centro - Carmo/RJ

E-mail: [licitacao@carmo.rj.gov.br](mailto:licitacao@carmo.rj.gov.br)

CANAA DE  
 CARMO  
 DISTRIBUIDORA

ORA

LTDA:10542

Assinado de  
 forma digital por  
 CANAA DE  
 CARMO  
 DISTRIBUIDORA  
 LTDA:10542335  
 0195  
 Dados: 2022.05.



**Estado do Rio de Janeiro**  
**Prefeitura Municipal do Carmo**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**Administração 2021/2024**

Proc. Nº: 001256/2022

Fis.: \_\_\_\_\_

Rubrica: 

CONECTOR CUNHA II AMPACTIM VERDE	UN	1,00	30,60
CHAPA DE AÇO 28X24	UN	1,00	147,30
PARAFUSO GALVANIZADO 1/4X11/2	UN	2,00	2,30
PARAFUSO ROSCA MÁQUINA 3/16X1/2	UN	4,00	1,99
PORCA SEXTAVADA POLIDA 3/16	UN	4,00	0,36
ARRUELA LISA ZINCADA 3/16	UN	4,00	0,36
CABO RÍGIDO 10X1KV 90º	M	26,00	125,90
CABO RÍGIDO 10X750 VERDE	M	3,00	10,30
ELETRODUTO PVC 3/4X3M	UN	1,00	22,90
CURVA S PVC ELETRODUTO 3/4	UN	1,00	26,30
LUVA PVC ELETRODUTO 3/4	UN	1,00	2,89
CURVA PVC SOLDÁVEL 3/4	UN	1,00	3,99
BUCHA COM ARRUELA PVC 2X3/4	UN	1,00	7,60
HASTE TERRA COBREADA 5/8X2.40	UN	1,00	156,30
MASSA CALAFETAR 350G	UN	1,00	21,60
FECHO FITA AÇO 19MM	UN	4,00	2,90
ANILHA PLÁSTICA LETRA	UN	12,00	23,40
BLOCO DE CIMENTO/CONCRETO SEXTAVADO, PARA CALÇAMENTO 20X20	UN	12.500,00	5,50
CHAPA DE METAL 40CM X 40CM, PARA SINALIZAÇÃO	UN	500,00	122,10
CORRENTE ELO P ZEBRADA PLÁSTICA C/ 10 METROS	UN	1,00	136,00
PEDESTAIS ZEBRADOS P/ CORRENTE SINALIZAÇÃO PVC	UN	6,00	50,00
CORDA 18MM POLIAMIDA TRANÇADA	M	50,00	7,90
LONA PLÁSTICA, PRETA, MEDINDO 8M x 100M	ROLO	10,00	2.349,00
APARENTE SISTEMA X	CX	25,00	202,30
MOURÕES DE EUCALIPTO	UN	3.000,00	27,40

**02 - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS**

2.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura. Quando da prorrogação da validade da Ata de Registro, deverão ser observados os procedimentos previstos no artigo 57, parágrafo quarto, da Lei 8.666/93, de 21 de Junho de 1993.

2.2 - Nos termos do art. 15, parágrafo 4º, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o município não será obrigado a adquirir o(s) produto(s) referido(s) nesta ata, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas registradas.

2.3 - Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal 8.666/93, com as alterações que lhe foram impostas pela Lei Federal 8.883/94, a presente Ata de Registro de Preços será, cancelada, garantidos, às suas detentoras, o contraditório e a ampla defesa.

**03 - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

3.1 - O presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada, para aquisições do respectivo objeto, por todos os Órgãos da Administração direta e indireta do Município.

3.2 - Os Órgãos e Entidades que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador da Ata, para que este indique os possíveis Detentores da Ata e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

3.3 - Caberá ao Detentor da Ata de Registro de Preços, observada as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não pelo fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento, não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

3.4 - Quando da manifestação da utilização pelo Órgão ou Entidade, o Órgão Gerenciador poderá permitir sua utilização a que se refere este artigo, desde que não exceda a 100% (Cem por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

**04 - DO PREÇO (ART.55, III)**

4.1 - O (s) preço(s) ofertado(s) pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços são os constantes da Ata de Reunião de Julgamento de Propostas, de acordo com a respectiva classificação no Pregão Presencial nº 0021/2022.

4.2 - Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas as disposições do Decreto Federal nº 7.892 de 23 de Janeiro de 2013, que regulamenta o sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei 8666/93, Decretos Municipais nº 4.374/2013 (Pregão Presencial).

Prefeitura Municipal de Carmo - CNPJ: 29.128.741/0001-34

Comissão Permanente de Licitação

Praça Princesa Isabel nº 15, 2º piso, sala 1, Centro Administrativo, Centro - Carmo/RJ

E-mail: [licitacao@carmo.rj.gov.br](mailto:licitacao@carmo.rj.gov.br)

Assinado de  
 forma digital  
 por CANAA DE  
 CARMO  
 DISTRIBUIDOR  
 ORA  
 LTDA-10542  
 308796  
 Data: 23/06/2024 10:13:05



**Estado do Rio de Janeiro**  
**Prefeitura Municipal do Carmo**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**Administração 2021/2024**

Proc. Nº: 001256/2022

Fis.: \_\_\_\_\_

Rubrica: 

5.079/2017 (Registro de Preços) alterado pelo Decreto Municipal nº 5.231 de 2018, Lei Municipal n.º 1.921/2017, assim como as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Presencial nº0021/2022, que a precedeu e integra o presente Instrumento de compromisso.

4.3 - Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será de acordo com a Ata de Reunião de Julgamento de Propostas anexa ao Pregão Presencial nº0021/2022, pela empresa detentora da presente Ata, as quais também a integram.

**05 - DO FORNECIMENTO**

5.1 - O prazo para retirada da Ordem de fornecimento será, de um dia útil da data da comunicação à empresa através da Secretaria Requisitante.

5.2 - O fornecimento dos produtos pela empresa deverá ser iniciado imediatamente após a emissão da ordem de fornecimento enviada pela Secretaria requisitante.

**06 - DO PAGAMENTO (ART.55, III)**

6.1 - Contraprestação mensal, a medida do consumo.

6.2 - Em todos os fornecimentos, o pagamento será feito por crédito em conta corrente na instituição bancária, até 30 (Trinta) dias a contar da data em que for efetuado o recebimento definitivo pela unidade requisitante, e, emissão da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada e visada pelos órgãos de fiscalização.

6.3 - No ato da assinatura da Ata de Registro de Preços, a licitante vencedora deverá fornecer à Secretaria Municipal de Fazenda, o número de sua conta corrente bancária, agência e banco, para efeito de pagamento.

**07 - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO (art. 55, II)**

7.1 - A detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior a do seu vencimento, fica estabelecido que após gerado empenho aos produtos dele advindo não são passíveis de reequilíbrio.

7.2 - Cada entrega deverá ser efetuada mediante ordem da unidade requisitante, a qual poderá ser feita por memorando, ofício, ou e-mail, devendo ela estar carimbada e assinada pelo responsável do setor.

7.3 - A empresa fornecedora, quando do recebimento da Ordem de Fornecimento enviada pela unidade requisitante, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

7.4 - A cópia da ordem de fornecimento referida no item anterior deverá ser devolvida para a unidade requisitante, a fim de ser anexada ao processo de administração da ata.

7.5 - O prazo de entrega do objeto licitados pela empresa vencedora é de imediato após a emissão da autorização de fornecimento, emitida pela Secretaria Requisitante ou pelo Almoxarifado Central, de acordo com o **TERMO DE REFERENCIA**.

**08 - DAS PENALIDADES**

8.1 - A recusa injustificada de assinar a Ata, pelas empresas com propostas classificadas na licitação e indicadas para registro dos respectivos preços no presente instrumento de registro, ensejará a aplicação das penalidades enunciadas no art. 87 da Lei Federal 8.666/93, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei Federal 8.883/94, ao critério da Administração.

8.2 - A recusa injustificada, da detentora desta Ata, em retirar as ordens de fornecimento, dentro do prazo de cinco dias, contados da sua emissão, poderá implicar na aplicação da multa de 100% (cem por cento) do valor do documento de empenhamento de recursos.

8.3 - Pela inexecução total ou parcial de cada ajuste representado pela nota de empenho, a Administração poderá aplicar à detentora da presente Ata a penalidade de dez por cento do valor remanescente da nota de empenho, em qualquer hipótese de inexecução parcial do contrato, ou de qualquer outra irregularidade.

8.4 - As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a ser efetuado à detentora da ata, podendo, entretanto, conforme o caso, ser inscritas para constituir dívida ativa, na forma da lei.

**09 - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS**

9.1 - A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no artigo 65 da Lei 8.666, de 21 de Junho de 1993.

9.2 - O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos Detentores a Ata.

9.3 - Quando preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, torna-se superior o preço praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:

9.4 - Convocar o Detentor da Ata visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;

9.5 - Frustrada a negociação, o Detentor da Ata será liberado do compromisso assumido, e:

**Prefeitura Municipal de Carmo - CNPJ: 29.128.741/0001-34**  
**Comissão Permanente de Licitação**

Praça Princesa Isabel nº 15, 2º piso, sala 1, Centro Administrativo, Centro - Carmo/RJ

E-mail: [licitacao@carmo.rj.gov.br](mailto:licitacao@carmo.rj.gov.br)

CANAA DE  
 CARMO  
 DISTRIBUIDORA  
 LTDA:105423350X  
 0195  
 Dados: 2022.05.31  
 14:50:28 - 0708

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*



**Estado do Rio de Janeiro**  
**Prefeitura Municipal do Carmo**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**Administração 2021/2024**

Proc. Nº: 001256/2022

Fls.: \_\_\_\_\_

Rubrica: \_\_\_\_\_

- 9.6 - Convocar os demais licitantes que tiveram preços registrados, visando igual oportunidade de negociação.
- 9.7 - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos registrados, o Detentor da Ata, mediante requerimento comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Administração poderá:
- 9.8 - Liberar o Detentor da Ata do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;
- 9.9 - Convocar os demais Detentores da Ata visando igual oportunidade de negociação;
- 9.10 - Não havendo êxito nas negociações, a Administração deverá proceder a revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

**10 - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

- 10.1 - O objeto desta Ata de Registro de preços ser à recebido pela unidade requisitante consoante o disposto no art. 73, II "a" e "b", da Lei Federal 8.666/93 e demais normas pertinentes.
- 10.2 - A cada fornecimento serão emitidos recibos, nos termos do art. 73, II, "a" e "b", da Lei Federal 8.666/93.

**11 - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

11.1 - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

Pela Administração, quando:

- 11.2 - a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- 11.3 - a detentora não retirar qualquer Ordem de Fornecimento, no prazo estabelecido, e a Administração não aceitar sua justificativa;
- 11.4 - a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração;
- 11.5 - em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração;
- 11.6 - os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- 11.7 - por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;
- 11.8 - a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços;
- 11.9 - no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no órgão encarregado das publicações oficiais do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.
- 11.10 - Pelas detentoras, quando, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, Incisos XIII e XVI, da Lei Federal 8.666/93, Alterada pela Lei Federal 8.883/94.
- 11.11 - a solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deveser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada a Administração a aplicação das penalidades previstas no Item 08 deste instrumento, caso não aceitas as razões do pedido.

**12 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

12.1 - As despesas com a presente licitação correrão a conta da Dotação Orçamentária consignadas na proposta orçamentária do exercício.

A dotação orçamentária também será informada por ocasião da emissão da Nota de Empenho.

**13 - DA AUTORIZAÇÃO PARA FORNECIMENTO**

13.1 - A aquisição do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Secretário requisitante, a dotação orçamentária será informada por ocasião da emissão da Nota de Empenho.

**14 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

14.1. O início do fornecimento do objeto licitado dar-se-á após formalização da **ARP** e do Termo de Contrato a ser firmado entre Município e a empresa vencedora da Licitação, conforme solicitação da Secretaria requisitante, a partir da emissão da Nota de Empenho e assinatura do pertinente contrato.

Prefeitura Municipal de Carmo - CNPJ: 29.128.741/0001-34

Comissão Permanente de Licitação

Praça Princesa Isabel nº 15, 2º piso, sala 1, Centro Administrativo, Centro - Carmo/RJ

E-mail: [licitacao@carmo.rj.gov.br](mailto:licitacao@carmo.rj.gov.br)

CANAA DE  
 CARMO  
 DISTRIBUIDORA  
 LTDA-105423300  
 195  
 LTDA:1054233  
 195  
 Data: 2022.05.31

*[Handwritten signatures and initials: "Mg", "Bad", "gls", "A"]*



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal do Carmo  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
Administração 2021/2024

Proc. Nº: 001256/2022

Fls.: \_\_\_\_\_

Rubrica: 

14.1.1 - A entrega do material deverá ser feito em veículo adequado que garanta a qualidade e integridade dos mesmos, sendo todos entregues em perfeito estado.

14.1.2 A contratada obrigará-se a substituir, sem ônus para a contratante, o material entregue avariado ou impróprio ao uso a que se destina.

14.1.3 - Promover a entrega dos materiais homologados a seu favor, de acordo com as Descrições e prazos determinados no Edital e seus anexos, independente ou não de sua Transcrição.

14.2 - Integram e vinculam esta Ata, o edital do Pregão Presencial nº 0021/2022 e as propostas das empresas classificadas no certame supranumerado, conforme Mapa de Apuração anexo ao presente instrumento. (Art. 55, XI).

14.3 - A Administração não está obrigada a adquirir os produtos cujos preços encontram-se registrados.

14.4 - Fica eleito o foro da comarca de Carmo-RJ, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

14.5 - Os casos omissos, em caso de rescisão contratual, bem como à execução do contrato, serão resolvidos de acordo com o Decreto instituidor do Registro de Preços, a Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a lei nº 8.666/93, e demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito (art.55, XII).

Carmo-RJ, 30 de maio de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
CONTRATANTE

Secretaria Municipal de Serviços Públicos

  
\_\_\_\_\_  
CONTRATANTE

Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Infraestrutura

  
\_\_\_\_\_  
CONTRATANTE

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

  
\_\_\_\_\_  
CONTRATANTE

Secretaria Especial de Segurança, Mobilidade e Defesa Civil

  
\_\_\_\_\_  
CONTRATANTE

Secretaria Municipal de Educação

  
\_\_\_\_\_  
CONTRATANTE

Secretaria Municipal de Cultura

  
\_\_\_\_\_  
CONTRATANTE

Gabinete do Prefeito

MUNICÍPIO DO CARMO  
Ronaldo Freitas de Souza Júnior  
Secretaria Esp. de Segurança,  
Mobilidade e Defesa Civil  
Port.049/2022

Prefeitura Municipal de Carmo - CNPJ: 29.128.741/0001-34

Comissão Permanente de Licitação

Praça Princesa Isabel nº 15, 2º piso, sala 1, Centro Administrativo, Centro - Carmo/RJ

E-mail: [licitacao@carmo.rj.gov.br](mailto:licitacao@carmo.rj.gov.br)



Estado do Rio de Janeiro  
 Prefeitura Municipal do Carmo  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
 Administração 2021/2024

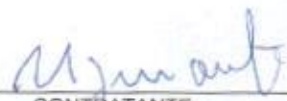
Proc. Nº: 001256/2022

Fls.: \_\_\_\_\_

Rubrica: 



CONTRATANTE  
 Secretaria Municipal de Fazenda



CONTRATANTE  
 Secretaria Municipal de Agricultura



CONTRATANTE  
 Secretaria municipal de Esporte e Lazer

CANAA DE CARMO  
 DISTRIBUIDORA  
 LTDA:1054233500  
 0195

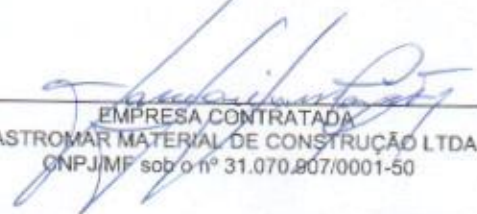
Assinado de forma digital por CANAA DE CARMO DISTRIBUIDORA LTDA:10542335000195  
 Dados: 2022.05.30 16:51:42 -03'00'

EMPRESA CONTRATADA  
 CANAA DE CARMO DISTRIBUIDORA  
 CNPJ: 10.542.335/0001-95

MARAJA SERAFIM DE  
 SOUSA:59107715153

Assinado de forma digital por MARAJA SERAFIM DE SOUSA:59107715153  
 DN: cn=MF, o=ICP-Brasil, ou=AC SO, ou=Múltipla, st=0001172323800000, ou=Provincia, ou=Certificado PP AL, c=BR  
 SOUSA:59107715153  
 Data: 2022.05.30 14:30:24 -03'00'

EMPRESA CONTRATADA  
 ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA  
 CNPJ/MF sob o nº 00.226.324/0001-42



EMPRESA CONTRATADA  
 CASTROMAR MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA  
 CNPJ/MF sob o nº 31.070.807/0001-50



EMPRESA CONTRATADA  
 SAMUEL SILVA DE MOURA EIRELI  
 CNPJ/MF sob o nº 38.149.368/0001-99





# DIÁRIO OFICIAL DE CARMO

ELETRÔNICO - ESTADO DO RIO DE JANEIRO - LEI Nº 2176/2021

ANO I - Nº 251 - SEXTA-FEIRA, 03 DE JUNHO DE 2022 - PODER EXECUTIVO



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 0021/2022  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO - LICITAÇÕES

**EDITAL Nº 0028/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001256/2022 DE 22/02/2022**

**MENOR PREÇO POR ITEM**

**REGISTRO DE PREÇOS Nº 0019/2022**

Ao(s) 30 dia(s) do mês de maio de 2022, **O MUNICÍPIO DE CARMO-RJ**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, devidamente inscrito no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob o nº 29.128.741/0001-34, com sua sede na Praça Princesa Isabel nº 91, Centro – Carmo/RJ, CEP: 28.640-000, através da **Secretaria Municipal de Serviços Públicos**, representado pelo Sr. **Elilson Arão Damas**, nomeado pela Portaria 234/2021, **Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Infraestrutura**, neste ato representado pela Sra. **Patrícia Dias Fernandes Barbosa**, nomeada pela portaria 071/2022, **Secretaria Municipal de Educação** representado pela Sra. **Tharcília Maria Monteiro Britto de Moraes**, nomeada pela portaria 005/2021, **Secretaria Municipal de Meio Ambiente** representado pela Sra. **Nélida Abreu Marques**, nomeado pela portaria 008/2021, **Secretaria Especial de Segurança, Mobilidade e Defesa Civil**, representado pelo Sr. **Ronaldo Freitas de Souza Júnior**, nomeado pela portaria 049/2022, **Secretaria Municipal de Cultura**, representado pelo Sr. **Sônia Leão da Silva Peres**, nomeado pela portaria 013/2021, **Secretaria Municipal de Fazenda** representado pelo Sr. **Tamiris Roque Bard**, nomeado pela portaria 003/2021, **Gabinete do Prefeito** representado pelo Sr. **Paulo Santana Jerônimo**, nomeada pela portaria 028/2021, **Secretaria Municipal de Agricultura** neste ato representada pelo Sr. Secretário **Marcelo Côrtes Gismonti**, nomeado pela portaria 009/2021, **Secretaria Municipal de Esporte e Lazer** representado pelo Sr. **Marcelo Luiz Soares de Oliveira**, nomeado pela portaria 011/2021, **Secretaria Municipal de Esporte e Lazer** representado pelo Sr. **Marcelo Luiz Soares de Oliveira**, nomeado pela portaria 011/2021, nos termos do art. 15 da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, Lei nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de Agosto de 2014, Decreto Federal nº 7.892 de 23 de Janeiro de 2013, que regulamenta o sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei 8666/93, dos Decretos Municipais nº 4.374/2013 (Pregão Presencial), 5.079/2017 (Registro de Preços) alterado pelo Decreto Municipal nº 5.231 de 2018, Lei Municipal nº 1.921/2017, que regulamenta as contratações pelo Sistema de Registro de Preços, no Município de Carmo-RJ e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 0021/2022 para Registro de Preços, por deliberação do Pregoeiro e Comissão de Apoio, Ata de Julgamento de Preços, e homologada pelas Secretarias Municipais, **RESOLVE** Registrar os Preços para futura e eventual Contratação de Empresa especializada para fornecimento de **MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO**, para atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Carmo, no período de 12 meses após a publicação da respectiva **ARP**, com as especificações, os quantitativos e os preços de referência, conforme especificações e condições constantes deste Edital e seus anexos, conforme especificado no Anexo I deste Edital, que passa a fazer parte desta, tendo sido classificada(s) a(s) Proposta(s) apresentada(s) pela(s) empresa(s): **CANAÃ DE CARMO DISTRIBUIDORA LTDA**, portadora do CNPJ/MF sob o nº 10.542.335/0001-95, localizada à Rua Armando Chaves Monteiro, nº 105, Loja 01, Bairro Boa Esperança, na Cidade de Carmo, Estado do RJ, CEP: 28.640-000, neste ato representado pelo Sr. Alessandro da Silva, CPF nº 076.182.597-55, Ident. Nº 10660549-6 IFP/RJ, **ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA**, portadora do CNPJ/MF sob o nº 00.226.324/0001-42, localizada à Rua R-5, nº 140, Qd. R-9, Lt. 19, Setor Oeste, na Cidade de Goiânia, Estado de Goiás, CEP: 74.125-070, neste ato representado pelo Sr. Marajá Serafim de Sousa, Identidade nº 2922119 SSP/GO, CPF nº 591.077.151-53, **CASTROMAR MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA**, portadora do CNPJ/MF sob o nº 31.070.907/0001-50, localizada à Praça Presidente Getúlio Vargas, nº 110, Centro, na Cidade de Carmo, Estado do Rio de Janeiro, CEP: 28.640-000, neste ato representado pelo Sr. Lauro José Santana de Castro, Identidade nº M-1.449.181 SSP/MG, CPF nº 285.365.686-15, **SAMUEL SILVA DE MOURA EIRELI**, portadora do CNPJ/MF sob o nº 38.149.368/0001-99, localizada à Rua Ubelart, nº 123, Centro, na Cidade de Carmo, Estado do Rio de Janeiro, CEP: 28.640-000, neste ato representado pelo Sr. Samuel Silva de Moura, Identidade nº 21.545.518-9 DETRAN/RJ, CPF nº 119.942.577, classificada(s) em primeiro(s) lugar(es) de acordo com resultado obtido na Ata de Reunião de Julgamento de Propostas, anexa ao Processo, observadas as condições enunciadas nas Cláusulas que se seguem.

Esse termo está vinculado ao edital do Pregão Presencial nº 0021/2022, autorizado no processo licitatório nº 001256/2022 (art. 55, XI).

Fornecedor Registrado em 1º lugar, vencedor do(s) produto(s) conforme resultado obtido na Ata de Reunião de Julgamento de Propostas, anexa ao presente instrumento.

01 - DO OBJETO (ART. 55, I):

- A presente licitação tem como objeto, Registro de Preço para a:



# DIÁRIO OFICIAL DE CARMO

ELETRÔNICO - ESTADO DO RIO DE JANEIRO - LEI Nº 2176/2021

ANO I - Nº 251 - SEXTA-FEIRA, 03 DE JUNHO DE 2022 - PODER EXECUTIVO



Registro de Preços para futura e eventual Contratação de Empresa especializada para fornecimento de **MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO**, para atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Carmo, com fornecimento regular no período de 12 meses após a publicação da respectiva **ARP**, conforme solicitação do Órgão Gerenciador da Prefeitura Municipal de Carmo, de acordo com as condições e especificações contidas no **Anexo I (Proposta e Preços)** e **Anexo II (Termo de Referência)**, partes integrantes deste Edital.

## EMPRESAS:

### CANAÃ DE CARMO DISTRIBUIDORA LTDA ME

Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.
ADESIVO PLÁSTICO 75G. CX.C/30UN.	CX	24,00	171,00
ALICATE PROFISSIONAL DE ELETRICISTA DE BICO	UN	8,00	47,50
ANTI FERRUGEM	UN	105,00	14,90
ARCO DE SERRA	UN	8,00	39,70
BALDE DE PEDREIRO	UN	40,00	15,45
BOTA DE BORRACHA Nº 41	UN	13,00	45,80
BOTA DE BORRACHA Nº 42	UN	16,00	45,80
BOTA DE BORRACHA Nº 44	UN	14,00	45,80
CADEADO 30 MM	UN	152,00	21,20
CANO PRETO DE 1" RESISTENTE PARA ÁGUA (ROLO 100M)	ROLO	25,00	299,00
CANO PRETO DE 2" RESISTENTE PARA ÁGUA	ROLO	25,00	1.175,00
CAVADEIRA DE ARTICULAÇÃO	UN	23,00	114,90
CAVADEIRA DE FERRO	UN	24,00	103,00
DILUENTE AGUARRAZ	UN	34,00	96,50
DISCO DE POLICORTE 12X1/8X5/8	UN	25,00	43,20
ELEVADOR AUTOMOTIVO	UN	1,00	22.850,00
EMULSÃO ASFÁLTICA IMPERMEABILIZAÇÃO DE 18 LITROS	GL	67,00	279,90
ENXADA	UN	27,00	47,90
ESMERILHADEIRA ANGULAR 4 1/2"	UN	4,00	502,40
ESMERILHADORA ANGULAR 9 POLEGADAS 2200W	UN	4,00	1.371,00
FURADEIRA DE IMPACTO	UN	3,00	819,00
FURADEIRA PROFISSIONAL	UN	5,00	1.192,00
LÂMINA 20MM ITECÊ 02 PONTAS PARA ROÇADEIRA	UN	507,00	50,50
LUVA LÁTEX MULTIUSO SLIM, TAMANHO G (CAIXA COM 100)	UN	3,00	695,00
MARTELO GRANDE	UN	19,00	52,50



# DIÁRIO OFICIAL DE CARMO

ELETRÔNICO - ESTADO DO RIO DE JANEIRO - LEI Nº 2176/2021

ANO I - Nº 251 - SEXTA-FEIRA, 03 DE JUNHO DE 2022 - PODER EXECUTIVO



MOTOSERRA A GASOLINA MS 382, 40CM 16 36RS 40R COM QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA STHIL	UN	7,00	6.204,00
PÁ DE BICO	UN	24,00	54,25
PA QUADRADA	UN	23,00	55,65
PARAFUSADEIRA E FURADEIRA	UN	6,00	832,50
PEDRA ESMERIL 150 X 19 X 25,4MM	UN	30,00	44,20
SABÃO BRABO DE LAVAR VEÍCULOS	L	152,00	22,75
SERRA CIRCULAR ELÉTRICA	UN	4,00	919,90
SHAMPOO DE LAVAR VEÍCULOS	L	172,00	16,25
SOLVENTE PARA TINTA SINALIZAÇÃO VIÁRIA CONTE: 18 LITROS	GL	45,00	597,00
TINTA PARA PISO PREMIUM DE AUTO RENDIMENTO, BALDE DE 18 LITROS, NA COR AMARELA.	UN	50,00	362,00
TINTA PARA PISO PREMIUM DE AUTO RENDIMENTO BALDE DE 18 LITROS	UN	48,00	362,00
TINTA PARA PISO PREMIUM DE AUTO RENDIMENTO	UN	50,00	362,00
TINTA PARA PISO PREMIUM DE AUTO RENDIMENTO, BALDE DE 18 LITROS, NA COR VERMELHA	UN	47,00	362,00
TINTA REFLETIVA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA DE AUTO RENDIMENTO, BALDE DE 18 LITROS, NA COR AZUL	UN	30,00	503,50
TINTA REFLETIVA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA DE AUTO RENDIMENTO, BALDE DE 18 LITROS, NA COR BRANCA	UN	30,00	503,50
TINTA REFLETIVA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA DE AUTO RENDIMENTO, BALDE DE 18 LITROS, NA COR VERMELHA	UN	25,00	503,50
TINTA SINTÉTICA, GALÃO DE 3,6 LITROS, NA COR AZUL	UN	38,00	90,70
TINTA SINTÉTICA, GALÃO DE 3,6 LITROS, NA COR BRANCA	UN	38,00	90,90
TINTA SINTÉTICA GALÃO DE 3,6 LITROS	UN	38,00	90,90
TUBO DE 75 MM PVC , COM BOLSA E ANEL, COM JUNTA ELÁSTICA VARA COM 6 METROS	UN	70,00	189,67
TUBO GALVANIZADOR DE ALTA PRESSÃO DE ÁGUA DE 3" , COM ROSCA NAS PONTAS - VARA COM 6 METROS	UN	15,00	1.826,00
TUBO GALVANIZADOR DE ALTA PRESSÃO DE ÁGUA DE 4" , COM ROSCA NAS PONTAS - VARA COM 6 METROS	UN	25,00	2.506,00
TUBO GALVANIZADO COM ROSCA 2", PARA ÁGUA ALTA PRESSÃO, VARA COM 6,00 METROS	UN	55,00	916,00
EXTENSÃO ELÉTRICA 20M	UN	50,00	99,30
EXTENSÃO ELÉTRICA 15 METROS COM 3 TOMADAS DE 3 PINOS.	UN	30,00	82,25
ESCALADA DE PAREDE EXTENSÍVEL 13 DEGRAUS	UN	2,00	1.294,00
VASSOURA DE JARDIM	UN	5,00	39,15



# DIÁRIO OFICIAL DE CARMO

ELETRÔNICO - ESTADO DO RIO DE JANEIRO - LEI Nº 2176/2021

ANO I - Nº 251 - SEXTA-FEIRA, 03 DE JUNHO DE 2022 - PODER EXECUTIVO



QR CODE

TESOURA DE PODAR GRAMA CABO DE MADEIRA TAMANHO GRANDE 52 CM	UN	10,00	79,90
CORTADOR DE GRAMA TIPO CARRINHO ELÉTRICO	UN	5,00	1.414,00
SACO DE LIXO	UN	20.000,00	0,76
LUVA MULTIUSO BORRACHA M	PAR	20,00	14,50
LUVA MULTIUSO BORRACHA G	PAR	20,00	14,50
LUVA MULTIUSO BORRACHA GG	PAR	20,00	14,50
CANALIZADOR DE TRÂNSITO	UN	14,00	565,00
FITA ZEBRADA AMARELA E PRETA TAMANHO: 70MM X 200M	ROLO	100,00	30,80
TACHÃO AMARELO	UN	50,00	52,20
MINI TACHÃO REFLETIVO BIDIRECIONAL MEDIDAS: 40MM (A) X 100MM (L) X 200MM (C)	UN	100,00	45,50
FSCADA DE ALUMÍNIO DUPLA 8 DEGRAUS RESIDENCIAL	UN	1,00	328,00
TESOURA DE PODA EM GRAMA CERCA VIVA PARA JARDIM.	UN	1,00	73,00
FIO DE NYLON	ROLO	100,00	122,70
GARRAFÃO TÉRMICO	UN	2,00	73,90

## CASTROMAR MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA

Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.
ADAPTADOR 25MMX3/4"	UN	1.050,00	1,91
ADAPTADOR PRETO 1/2	UN	60,00	0,80
ADAPTADOR PRETO	UN	30,00	1,30
ADAPTADOR PRETO DE 3/4"	UN	60,00	1,90
ALICATE DE PRESSÃO 10"	UN	5,00	38,00
ARAME QUEIMADO	KG	82,00	32,70
ARRUELA GALVANIZADA 5/16"	UN	600,00	0,45
BLOCO DE CIMENTO/CONCRETO DE 15CM X 39CM	UN	2.500,00	3,57
BUCHA DE REDUÇÃO CURTA 60X50MM PVC SOLD.	UN	600,00	10,75
CABEÇOTE DE ASPIRAÇÃO 0000 350 3502 FS16	UN	5,00	58,00
CÂMARA DE AR 3,25X8	UN	25,00	26,30
CANO PRETO DE 1/2" RESISTENTE PARA ÁGUA	ROLO	15,00	108,50
CANO PRETO DE 3/4" RESISTENTE PARA ÁGUA	ROLO	15,00	202,50
CARBURADOR C15-3E 4119 120 0602	UN	5,00	219,59



# DIÁRIO OFICIAL DE CARMO

ELETRÔNICO - ESTADO DO RIO DE JANEIRO - LEI Nº 2176/2021

ANO I - Nº 251 - SEXTA-FEIRA, 03 DE JUNHO DE 2022 - PODER EXECUTIVO



CHAVE DE FENDA 5P 1/4	UN	8,00	9,30
CHAVE DE FENDA 5P 5 X 32	UN	8,00	22,80
CHAVE DE FENDA 6P 3/16	UN	8,00	7,60
CHAVE DE GRIFO 12"	UN	8,00	41,80
CHAVE DE GRIFO 14"	UN	7,00	50,80
CHAVE PHILLIPS 6P 3/16	UN	8,00	7,60
CHAVE PHILLIPS 5P 5 X 32	UN	8,00	13,50
CHAVE MAGNETICA PARA MOTOR TRIFÁSICO 220 V 1 HP	UN	8,00	144,50
CHAVE MAGNETICA PARA MOTOR TRIFÁSICO 220 V 15 HP	UN	8,00	890,00
COLA EPOXI DE 100G	UN	115,00	10,60
COLA SUPER BONDER	UN	20,00	7,50
CORRENTE 30 DENTES 2750000344	UN	20,00	119,00
CORRENTE PARA MOTOSSERRA	UN	12,00	239,00
CORRENTE PARA MOTOSSERRA MS 381 PARA ROÇADEIRA STHIL	UN	10,00	188,97
CURVA DE 110MM 90° EM PVC COM BOLSA E ANEL	UN	30,00	232,00
CURVA DE 200 MM 90° EM PVC COM BOLSA E ANEL	UN	15,00	694,00
CURVA EM FERRO FUNDIDO P/ REGISTRO COM REDUÇÃO 2" X 1 1/2"	UN	30,00	173,00
DISCO DE DESBASTE 7"X 1/4"X7/8"	UN	25,00	28,80
EIXO DA ROÇADEIRA	UN	20,00	325,00
LENHA PRETA DE 1/2	UN	250,00	1,32
ESMERILHADORA ANGULAR 5 POLEGADAS 850W	UN	5,00	631,00
ESQUADRO	UN	8,00	35,90
FIO RÍGIDO 2,5MM	UN	14,00	540,90
FLANGE PARA CAIXA D'AGUA 20MM X 1/2"	UN	60,00	19,30
FLANGE PARA CAIXA D'ÁGUA 25MM X 3/4"	UN	60,00	21,39
FURADEIRA COM MARTELETE	UN	5,00	691,00
GRAMPO DE CERCA	KG	121,00	27,79
GROSA DE CASQUEAMENTO PARA CANO DE PVC	UN	4,00	106,60
JOELHO DE 110 MM 45° EM PVC COM BOLSA E ANEL	UN	30,00	414,00
JOELHO DE 25MM PVC SOLD	UN	1.100,00	1,22
JOELHO DE 40 mm	UN	25,00	4,70



# DIÁRIO OFICIAL DE CARMO

ELETRÔNICO - ESTADO DO RIO DE JANEIRO - LEI Nº 2176/2021

ANO I - Nº 251 - SEXTA-FEIRA, 03 DE JUNHO DE 2022 - PODER EXECUTIVO



JOELHO DE 50MM 45º	UN	310,00	7,00
JOELHO DE 50 MM 90º PVC SOLD	UN	310,00	4,80
JOGO DE CHAVE BOCA	JG	9,00	102,80
JOGO DE CHAVE ESTRIA	JG	9,00	90,00
JOGO DE CHAVE PHILLIPS	UN	7,00	119,48
JOGO DE CHAVE BIELA 12 PEÇAS	UN	7,00	339,00
KIT CHAVE DE IMPACTO	UN	3,00	720,00
KIT DE PINCEIS (PINCEL DE 1", PINCEL DE 2", PINCEL DE 3")	KIT	21,00	27,68
KIT DE PINTURA	KIT	35,00	50,00
KIT JOGO DE CHAVES	UN	4,00	429,00
LÁPIS DE CARPINTEIRO	UN	22,00	1,50
LIXA PARA FERRO Nº 180	UN	601,00	2,91
LUVA DE 20MM PVC SOLD.	UN	2.100,00	1,59
LUVA DE 20X1/2" PVC SOLD	UN	2.100,00	2,73
LUVA DE 25MM PVC SOLD.	UN	1.100,00	1,73
LUVA DE CORRER 110MM PVC , COM BOLSA E ANEL, COM JUNTA ELÁSTICA	UN	1.200,00	169,00
LUVA DE CORRER 200MM	UN	30,00	356,27
LUVA DE CORRER 60MM	UN	1.100,00	33,50
LUVA DE CORRER 75MM EM PVC	UN	120,00	34,50
LUVA DE CORRER 85MM	UN	1.100,00	108,50
LUVA DE CORRER 100MM	UN	120,00	94,60
LUVA DE CORRER 150MM	UN	60,00	59,00
LUVA DE UNIÃO 110MM PVC SOLD.	UN	30,00	580,00
LUVA DE UNIÃO DE 60MM PVC SOLD.	UN	40,00	80,00
LUVA DE UNIÃO DE 85MM EM PVC SOLD	UN	30,00	283,00
MARRETA 1KG	UN	8,00	30,00
MARRETA 500GR	UN	9,00	21,00
NIPLE ROSCÁVEL DE ½" EM PVC	UN	60,00	1,84
NIPLE ROSCÁVEL DE ¼" EM PVC	UN	60,00	2,89
PENEIRA FINA	UN	16,00	27,80
PENEIRA GROSSA	UN	12,00	26,90



# DIÁRIO OFICIAL DE CARMO

ELETRÔNICO - ESTADO DO RIO DE JANEIRO - LEI Nº 2176/2021

ANO I - Nº 251 - SEXTA-FEIRA, 03 DE JUNHO DE 2022 - PODER EXECUTIVO



PLAINA ELÉTRICA	UN	4,00	718,00
PLUMO DE PEDREIRO	UN	8,00	35,80
PNEU PARA CARRINHO DE MÃO	UN	26,00	38,30
PORCA SEXTAVADA 5/16	UN	500,00	0,25
PRATO GIRATÓRIO 41197133100	UN	11,00	49,00
PREGO 17X21	KG	71,00	22,80
PREGO 25X72	KG	65,00	31,00
ROLAMENTO DE ESFERA 6202 9503 003 03 40	UN	8,00	87,00
SABRE 16" 30 DENTES	UN	15,00	233,50
SERROTE	UN	6,00	112,29
TAMPÃO DE 20MM PVC SOLD.	UN	1.200,00	2,39
TAMPÃO DE 25MM PVC SOLD.	UN	400,00	2,88
TARRAXA PARA TUBO PVC DE 1.1/2"	UN	4,00	108,80
TARRAXA PARA TUBO PVC DE 1/2"	UN	4,00	38,70
TARRAXA PARA TUBO PVC DE 1"	UN	4,00	48,85
TARRAXA PARA TUBO PVC DE 2"	UN	4,00	199,00
TARRAXA PARA TUBO PVC DE 3/4 1" LINHA	UN	4,00	40,50
TARRAXA PARA TUBO PVC DE 3"1" LINHA	UN	4,00	339,64
TÊ 25 X 3/4"MM PVC SOLD	UN	650,00	3,75
TÊ DE 20MM PVC SOLD.	UN	650,00	2,17
TÊ DE 25MM PVC SOLD	UN	1.200,00	2,79
TÊ DE 60MM PVC SOLD	UN	1.200,00	28,00
TÊ DE 85MM PVC SOLD.	UN	20,00	115,00
TÊ PRETO DE 1 1/2"	UN	20,00	12,15
TÊ PRETO DE 1"	UN	20,00	9,58
TÊ DE REDUÇÃO 20X1/2	UN	300,00	3,10
TORQUES ARMADOR	UN	10,00	72,60
TRENA 5 METROS	UN	15,00	15,30
TRENA 50 METROS	UN	11,00	62,00
TUBO PBA 180 - 200	UN	120,00	1.079,00
TUBO 20MM PVC SOLD.	UN	1.100,00	26,10



# DIÁRIO OFICIAL DE CARMO

ELETRÔNICO - ESTADO DO RIO DE JANEIRO - LEI Nº 2176/2021

ANO I - Nº 251 - SEXTA-FEIRA, 03 DE JUNHO DE 2022 - PODER EXECUTIVO



QR CODE

TUBO 25MM PVC SOLD.	UN	1.100,00	29,30
TUBO 32MM	UN	1.100,00	64,30
TUBO 40mm	UN	30,00	87,98
TUBO 50MM	UN	1.100,00	120,00
TUBO 60MM	UN	1.100,00	183,00
TUBO 85MM PVC	UN	230,00	728,50
TUBO PVC ESGOTO DE 100MM	UN	120,00	105,00
TUBO PVC ESGOTO DE 150MM	UN	120,00	280,00
TUBO PVC ESGOTO DE 300MM VARA COM 6,00M	UN	120,00	987,00
TUBO PVC ESGOTO 75MM VARA COM 6,00M	UN	120,00	104,00
VÁLVULA DE FUNDO DE POÇO 2"	UN	30,00	139,00
VÁLVULA DE FUNDO DE POÇO 3"	UN	20,00	388,00
VÁLVULA SUÇÃO 2"	UN	30,00	140,00
VÁLVULA SUÇÃO 3" FUNDO POÇO METAL	UN	8,00	385,00
VEDA JUNTA	UN	81,00	12,40
VELAS DE IGNIÇÃO	UN	31,00	38,80
ASSENTO PARA VASO SANITÁRIO BRANCO INFANTIL	UN	50,00	70,15
CAIXA DE DESCARGA PARA FIXAÇÃO EM PAREDE, 9 LITROS, PLÁSTICO, COR BRANCO.	UN	30,00	38,00
TORNEIRA DE PAREDE CROMADA	UN	50,00	62,80
TENSÃO ELÉTRICA 10M	UN	25,00	28,00
PREGO 13X15	KG	20,00	29,00
PREGO 13X18	KG	20,00	25,64
TELA ALAMBRADO CERCA GALVANIZADO 25X1,20M	ROLO	10,00	1.159,00
REFLETOR DE JARDIM DE LED NA COR VERDE	UN	10,00	74,00
CAMPAINHA DE ALARME PROFISSIONAL COM FIO PARA ESCOLA E DISTÂNCIA APROXIMADA DE 100M E 127V.	UN	6,00	562,80
CLAROFILITO (EMBALAGEM COM 17 QUILOS)	SACO	400,00	6,50
BOTINA DE COURO	PAR	2,00	58,70
BOTINA DE COURO Nº 41	PAR	1,00	58,70
BOTA FLORESTAL CONTRA PICADA DE COBRA Nº 38	PAR	2,00	256,00
BOTA FLORESTAL CONTRA PICADA DE COBRA Nº 37	PAR	1,00	256,00



# DIÁRIO OFICIAL DE CARMO

ELETRÔNICO - ESTADO DO RIO DE JANEIRO - LEI Nº 2176/2021

ANO I - Nº 251 - SEXTA-FEIRA, 03 DE JUNHO DE 2022 - PODER EXECUTIVO



GRAMPO DE ATERRAMENTO 1/2	UN	1,00	16,80
FITA AÇO LISA 19MM	ROLO	3,00	111,70
BUCHA ELETRODUTO 3/4	UN	1,00	1,45
CAPA DE CHUVA 100% PVC - TRANSLÚCIDO - GG	UN	10,00	49,40
ESCADA ARTICULADA ALUMÍNIO 4X4 - 16 DEGRAUS	UN	1,00	721,64
CORDA 12MM POLIAMIDA TRANÇADA NR18	M	50,00	7,10
CONE DE TRÂNSITO	UN	20,00	78,50
CABO EM MADEIRA MEDINDO 1,50M (DESTINADOS A ENXADA, ENXADÃO E FOICE)	UN	10,00	28,50
TOPA EM ALGODÃO	PCT	30,00	32,80
BASTÃO SINALIZADOR TRÂNSITO VERMELHO LED 41 CM LANTERNA	UN	4,00	87,50
RACK SUPORTE PORTA-ESCADAS PARA CARRO UNIVERSAL	UN	1,00	630,00
MACACO HIDRAULICO TIPO GARRAFA 2 TONELADAS	UN	1,00	301,00
MACACO HIDRAULICO TIPO GARRAFA 16 TONELADAS	UN	1,00	448,00
CHAVE DE RODA PARA VEÍCULO TIPO CRUZ	UN	1,00	233,00
CALHAS SISTEMA X	CX	20,00	298,30
PLAFONS .	UN	13,00	5,40
REFLETOR DE LED 200 WATTS	UN	6,00	174,97

## ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA

Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.
ADAPTADOR 110MMX4" PVC SOLD.	UN	30,00	68,00
ADAPTADOR 40MM X 1 ¼"	UN	30,00	4,37
ADAPTADOR 60MMX2"	UN	550,00	10,50
BRAÇADEIRA DE 50X½" EM PVC SOLD	UN	130,00	10,36
BRAÇADEIRA DE 60X½" EM PVC SOLD	UN	130,00	13,44
BUCHA DE REDUÇÃO 3/4"X1/2"	UN	30,00	4,38
BUCHA DE REDUÇÃO 1 1/4" X 1"	UN	30,00	4,27
BUCHA DE REDUÇÃO 2"X1.1/2"	UN	30,00	16,98
BUCHA DE REDUÇÃO 4"X3" DE FERRO GALVANIZADO	UN	30,00	68,26
BUCHA DE REDUÇÃO CURTA 32X25MM PVC SOLD.	UN	1.100,00	1,05
BUCHA DE REDUÇÃO CURTA 50X32MM	UN	600,00	5,26



# DIÁRIO OFICIAL DE CARMO

ELETRÔNICO - ESTADO DO RIO DE JANEIRO - LEI Nº 2176/2021

ANO I - Nº 251 - SEXTA-FEIRA, 03 DE JUNHO DE 2022 - PODER EXECUTIVO



BUCHA DE REDUÇÃO CURTA 75X50MM	UN	40,00	16,81
BUCHA DE REDUÇÃO CURTA 75X60MM	UN	40,00	17,64
BUCHA DE REDUÇÃO CURTA 85X60MM	UN	40,00	25,00
BUCHA DE REDUÇÃO LONGA 60X32MM PVC SOLD.	UN	550,00	8,43
BUCHA DE REDUÇÃO 2"X1" DE FERRO GALVANIZADA	UN	40,00	17,01
CABINHO FLEXÍVEL 2,5MM	ROLO	20,00	185,00
CABINHO FLEXÍVEL 6MM	ROLO	15,00	467,96
CABINHO FLEXÍVEL 240MM, ROLO COM 100 METROS	ROLO	4,00	19.500,00
CABINHO FLEXÍVEL 4MM.	ROLO	20,00	314,90
CABO SEMI RÍGIDO 10MM	ROLO	15,00	701,72
CABO SEMI RÍGIDO 16MM	ROLO	15,00	1.104,11
CHAVE DE GRIFO 18"	UN	7,00	85,00
CHAVE DE GRIFO 24"	UN	7,00	162,40
CHAVE PHILLIPS 5P 1/4	UN	8,00	9,39
CHAVE MAGNETICA PARA MOTOR TRIFÁSICO 220 V 3 HP	UN	8,00	144,69
COLHER DE PEDREIRO Nº9	UN	18,00	18,93
CURVA DE 32MM 90° EM PVC SOLD	UN	320,00	7,60
CURVA DE 40 MM 90° EM PVC SOLD	UN	30,00	11,06
CURVA DE 60 MM 90° PVC SOLD	UN	130,00	32,59
DISJUNTOR MONOPOLAR DE 20. AMP	UN	15,00	6,97
DISJUNTOR MONOPOLAR DE 40 AMP	UN	25,00	8,75
DISJUNTOR TRIPOLAR 400 AMP	UN	6,00	829,30
DISJUNTOR TRIPOLAR DE 100 AMP	UN	25,00	110,04
DISJUNTOR TRIPOLAR DE 40 AMP	UN	25,00	39,28
DISJUNTOR TRIPOLAR DE 70 AMP	UN	25,00	63,88
DISJUNTOR TRIPOLAR DE 80 AMP	UN	25,00	110,04
ELETRODO 2,5 X 350MM	KG	57,00	29,00
ELETRODO 3,25 X 350MM	KG	56,00	27,50
FITA TEFLON 18MMX50M	UN	1.100,00	3,78
FLANGE PARA CAIXA D'ÁGUA 32MM X 1"	UN	60,00	2,56
FLANGE PARA CAIXA D'ÁGUA 50MM X1 ½"	UN	60,00	4,87



# DIÁRIO OFICIAL DE CARMO

ELETRÔNICO - ESTADO DO RIO DE JANEIRO - LEI Nº 2176/2021

ANO I - Nº 251 - SEXTA-FEIRA, 03 DE JUNHO DE 2022 - PODER EXECUTIVO



FLANGE PARA CAIXA D'ÁGUA 60MM X 2"	UN	60,00	10,64
FOICE RONCA	UN	63,00	55,86
FUSÍVEL NH 40 A	UN	40,00	33,50
FUSÍVEL NH 63 A	UN	60,00	35,00
FUSÍVEL DIASEG 2A	UN	60,00	5,80
FUSÍVEL DIAZED 16A gG	UN	30,00	5,80
FUSÍVEL DIAZED 20A gG	UN	30,00	5,80
FUSÍVEL DIAZED 6A GG	UN	30,00	5,80
JOELHO DN 2"	UN	30,00	32,30
JOELHO DN 3"	UN	8,00	79,90
JOELHO DE 100MM EM PVC ESGOTO	UN	110,00	6,12
JOELHO DE 20X 1/2	UN	220,00	1,72
JOELHO DE 25MM X3/4 PVC SOLD	UN	220,00	2,65
JOELHO DE 300 MM EM PVC, ESGOTO	UN	15,00	254,80
JOELHO DE 32 MM - 90° PVC SOLD	UN	1.100,00	2,55
JOELHO DE 60 MM 45° PVC SOLD	UN	110,00	23,50
JOELHO DE 60 MM 90° PVC SOLD	UN	520,00	19,08
JOELHO DE 75 MM 90° PVC SOLD	UN	15,00	66,11
JOELHO DE 75MM	UN	110,00	5,71
JOELHO DE 85MM PVC SOLD.	UN	30,00	118,00
JOELHO DE FERRO GALVANIZADO DE 4"	UN	13,00	177,80
LÂMPADA LED 15W - CX C/ 30 UN.	CX	1,00	293,16
LÂMPADA LED 30W	CX	14,00	754,32
LÂMPADA LED 45W	CX	19,00	1.343,16
LÂMPADA LED 9W	CX	2,00	167,16
LIMA CHATA	CX	15,00	149,80
LUVA DE 1 1/2" EM PVC ROSCÁVEL	UN	80,00	8,12
LUVA DE 1" EM PVC ROSCÁVEL	UN	80,00	3,86
LUVA DE 110MM PVC SOLD.	UN	30,00	81,34
LUVA DE 2" EM PVC ROSCÁVEL	UN	70,00	11,90
LUVA DE 3/4" PVC ROSCÁVEL	UN	70,00	1,65



# DIÁRIO OFICIAL DE CARMO

ELETRÔNICO - ESTADO DO RIO DE JANEIRO - LEI Nº 2176/2021

ANO I - Nº 251 - SEXTA-FEIRA, 03 DE JUNHO DE 2022 - PODER EXECUTIVO



LUVA DE 32MM PVC SOLD.	UN	1.100,00	2,34
LUVA 40MM	UN	40,00	3,37
LUVA DE 50MM PVC SOLD.	UN	1.100,00	4,27
LUVA DE 75MM	UN	15,00	19,28
LUVA DE 85MM PVC SOLD.	UN	30,00	40,94
LUVA DE CORRER 25MM	UN	2.200,00	9,18
LUVA DE CORRER 50MM	UN	1.100,00	26,54
LUVA DE FERRO GALVANIZADO 1.1/2	UN	15,00	14,35
LUVA DE FERRO GALVANIZADA 2"	UN	120,00	21,98
LUVA DE FERRO GALVANIZADA DE 3"	UN	15,00	56,00
LUVA DE FERRO GALVANIZADA DE 4"	UN	15,00	89,91
LUVA DE UNIÃO DE 20MM PVC SOLD.	UN	40,00	6,52
LUVA DE UNIÃO DE 25MM EM PVC SOLD	UN	40,00	8,57
LUVA DE UNIÃO 32MM PVC SOLD.	UN	40,00	10,35
LUVA DE UNIÃO DE 40MM EM PVC SOLD	UN	20,00	22,85
LUVA DE UNIÃO 50MM PVC SOLD.	UN	40,00	22,50
LUVA DE UNIÃO DE FERRO GALVANIZADA DE 1 1/2"	UN	15,00	63,00
LUVA DE UNIÃO DE FERRO GALVANIZADA DE 4"	UN	15,00	50,40
LUVA DE UNIÃO DE FERRO GALVANIZADA DE 2"	UN	25,00	93,80
LUVA DE UNIÃO DE FERRO GALVANIZADA DE 3"	UN	15,00	259,00
NIPLE GALVANIZADO DN 1.1/2"	UN	40,00	14,66
NIPLE GALVANIZADO DN 1"	UN	30,00	7,21
NIPLE GALVANIZADO DN 2"	UN	40,00	20,09
NIPLE GALVANIZADO	UN	40,00	56,91
NIPLE ROSCÁVEL DE 1" EM PVC	UN	60,00	2,84
NIPLE ROSCÁVEL DE 1 1/2" EM PVC	UN	60,00	5,88
PREGO 17 X 27	KG	70,00	22,95
PREGO 19X36	KG	65,00	25,20
REGISTRO DE ESFERA INDUSTRIAL DE 1"	UN	120,00	73,92
RELE FALTA DE FASE 220V	UN	50,00	140,63
RELE DE TEMPO	UN	20,00	105,63



# DIÁRIO OFICIAL DE CARMO

ELETRÔNICO - ESTADO DO RIO DE JANEIRO - LEI Nº 2176/2021

ANO I - Nº 251 - SEXTA-FEIRA, 03 DE JUNHO DE 2022 - PODER EXECUTIVO



TAMPÃO DE 32MM PVC SOLD.	UN	300,00	1,93
TAMPÃO DE 50MM PVC SOLD.	UN	120,00	6,48
TAMPÃO DE 60MM PVC SOLD.	UN	120,00	7,67
TÊ DE 110MM PVC SOLD.	UN	20,00	185,00
TÊ 40 MM PVC SOLD	UN	20,00	7,80
TÊ DE 50MM PVC SOLD.	UN	1.200,00	8,48
TÊ DE 300 MM EM PVC, ESGOTO.	UN	20,00	387,80
TÊ DE 75MM EM PVC ESGOTO.	UN	120,00	12,71
PVC ESGOTO 100MM	UN	120,00	12,77
TÊ PVC ESGOTO 150MM	UN	120,00	38,68
TUBO 110MM PVC	UN	250,00	648,27
TUBO PVC 2" ROSCÁVEL	UN	15,00	270,90
VÁLVULA RETENÇÃO DE METAL DE 2.P	UN	30,00	278,60
VÁLVULA DE RETENÇÃO	UN	15,00	651,00
VÁLVULA DE RETENÇÃO 4.P	UN	15,00	978,38
CHUVEIRO ELÉTRICO	UN	30,00	35,00
ARMAÇÃO REX 1/8 X 1/2 GALVANIZADO FOGO	UN	1,00	17,64
CABEÇOTE ALUMÍNIO 1 1/4	UN	2,00	6,50
DISJUNTOR BIPOLAR DE 32 AMP	UN	10,00	25,00
DISJUNTOR BIFÁSICO DE 32 AMP	UN	10,00	25,00
CAIXA PARA 20 DISJUNTORES	UN	1,00	103,98
LÂMPADA LED DE 15W	CX	2,00	193,16
LÂMPADA TUBULAR LED 45W CX C/30 UM	CX	2,00	2.058,00
FIO PARALELO DE 2,5MM COM 100M	ROLO	3,00	410,00
CABO DE REDE 100% COBRE 8 VIAS COM 305M	CX	4,00	670,00
TOMADA .	UN	25,00	4,06
LÂMPADA MISTA DE 250W	UN	50,00	30,74
REATOR DE 250W	UN	50,00	59,50

SAMUEL SILVA DE MOURA EIRELI

Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.
-----------	-------	--------	-------------



# DIÁRIO OFICIAL DE CARMO

ELETRÔNICO - ESTADO DO RIO DE JANEIRO - LEI Nº 2176/2021

ANO I - Nº 251 - SEXTA-FEIRA, 03 DE JUNHO DE 2022 - PODER EXECUTIVO



ADAPTADOR 20X1/2	UN	1.050,00	1,68
ADAPTADOR 32MMX 1"	UN	1.050,00	2,30
ADAPTADOR 50MMX 1 1/2"	UN	550,00	4,30
ADAPTADOR 85MMX 3"	UN	40,00	37,00
ADAPTADOR PRETO DE 1 1/2"	UN	30,00	3,50
ADAPTADOR PRETO DE 2"	UN	30,00	5,50
ALICATE B POL. UNIVERSAL 208X48MM - BELZER	UN	8,00	87,00
ALICATE BOMBA D'ÁGUA	UN	5,00	280,00
ALICATE PROFISSIONAL DE ELETRICISTA DE CORTE	UN	10,00	47,50
ALICATE PROFISSIONAL DE ELETRICISTA UNIVERSAL	UN	9,00	112,90
ARAME FARPADO	M	7.500,00	1,30
ARCO DE SERRA PROFISSIONAL, PARA SERRA 32 DENTES	UN	13,00	77,00
AREIA MEDIA LAVADA	M <sup>3</sup>	2.070,00	90,00
BARRA ROSQUEADA 5/16	UN	120,00	9,50
BLOCO DE CIMENTO/CONCRETO DE 9CM X 39CM	UN	2.500,00	2,96
BLOCO DE CIMENTO/CONCRETO DE 20CM X 39CM	UN	200,00	5,26
BRAÇADEIRA SEM FIM DE 2"	UN	130,00	6,50
BROXA DE PASSAR CAL COM CABO.	UN	27,00	6,90
BUCHA DE REDUÇÃO CURTA 110X85MM	UN	40,00	70,00
BUCHA DE REDUÇÃO CURTA 25X20MM PVC SOLD.	UN	1.100,00	1,56
BUCHA DE REDUÇÃO CURTA 32X20MM	UN	1.100,00	2,20
BUCHA DE REDUÇÃO CURTA 40X32MM	UN	70,00	2,45
CAIXA DE FERRAMENTA	UN	18,00	255,00
CANO PRETO DE 1 1/2 " RESISTENTE PARA ÁGUA (ROLO 100M)	ROLO	25,00	798,00
CANO PRETO DE 2 1/2 " RESISTENTE PARA ÁGUA (ROLO 100M)	ROLO	25,00	1.651,00
CAPA DE CHUVA	UN	29,00	26,00
CAPA DE PVC DE CHUVA COM FORRO AMARELA	UN	35,00	24,50
CARRETEL DE LINHA DE PEDREIRO	ROLO	8,00	6,80
CARRINHO DE MÃO COM PNEU COM CÂMARA	UN	34,00	260,00
CIMENTO CPIII, SACO COM 50 KG.	SC	2.620,00	28,75
CURVA 85 MM 45° PVC COM BOLSA E ANEL	UN	30,00	206,00



# DIÁRIO OFICIAL DE CARMO

ELETRÔNICO - ESTADO DO RIO DE JANEIRO - LEI Nº 2176/2021

ANO I - Nº 251 - SEXTA-FEIRA, 03 DE JUNHO DE 2022 - PODER EXECUTIVO



CURVA DE 90° 2" PVC	UN	30,00	151,60
CURVA DE 110MM 45° EM PVC	UN	30,00	230,00
CURVA DE 20MM 90° EM PVC SOLD	UN	320,00	3,20
CURVA DE 200MM	UN	15,00	690,00
CURVA DE 25MM 90° EM PVC SOLD	UN	320,00	3,30
CURVA DE 85MM 90° EM PVC COM BOLSA E ANEL	UN	30,00	164,00
CURVA DE 50MM	UN	130,00	15,60
CURVA EM FERRO FUNDIDO P/ REGISTRO COM REDUÇÃO 2" X 1"	UN	30,00	172,00
DISCO DE CORTE 7 X 1.6 X 7/8	UN	25,00	13,90
DISJUNTOR TRIPOLAR 250 AMP	UN	6,00	633,60
ELETRODO DE NÍVEL	UN	60,00	79,50
ELETRODO DE NÍVEL TIPO PENDULO MOD. EMP-1	UN	60,00	84,60
EMENDA PRETA DE 3/4	UN	250,00	1,46
EMENDA PRETA DE 1"	UN	40,00	1,81
EMENDA PRETA DE 2"	UN	40,00	6,50
ENXADÃO LARGO	UN	27,00	49,80
FITA CREPE	ROLO	43,00	5,00
FITA DE ALTA FUSÃO	UN	32,00	14,00
FITA ISOLANTE DE 18MMX20M	UN	575,00	4,49
GRAXA MARFAQ - TAMBOR DE 20KG PARA ROLAMENTO	UN	7,00	840,00
JOELHO DE 110 MM 90° EM PVC COM BOLSA E ANEL	UN	30,00	222,30
JOELHO DE 110 MM X4" EM PVC COM BOLSA E ANEL	UN	15,00	366,60
JOELHO DE 150MM EM PVC, ESGOTO	UN	60,00	53,70
JOELHO DE 20MMPVC SOLD.	UN	1.100,00	1,30
JOGO DE CHAVE DE FENDAS	UN	8,00	60,00
LÂMINA DE SERRA MANUAL (CX. C/50UN.)	CX	20,00	204,00
LUVA DE 1/2" PVC ROSCÁVEL.	UN	80,00	2,40
LUVA DE 25X3/4" PVC SOLD.	UN	1.100,00	1,80
LUVA DE 32MMX1" PVC SOLD.	UN	1.100,00	5,20
LUVA DE 60MM PVC SOLD.	UN	1.100,00	11,20
LUVA DE CORRER 32MM	UN	1.100,00	22,00



# DIÁRIO OFICIAL DE CARMO

ELETRÔNICO - ESTADO DO RIO DE JANEIRO - LEI Nº 2176/2021

ANO I - Nº 251 - SEXTA-FEIRA, 03 DE JUNHO DE 2022 - PODER EXECUTIVO



LUVA DE CORRER 300 MM PVC, ESGOTO	UN	15,00	488,00
LUVA DE MÃO LONGA	UN	25,00	30,50
LUVA PVC ESGOTO 150MM	UN	70,00	61,50
LUVA DE RASPA CANO CURTO O PAR - TAMANHO G	PAR	30,00	11,40
MEIO FIO DE CONCRETO PRE MOLDADO 12X30CM, SOBRE BASE DE CONCRETO SIMPLES E REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA)	M	2.000,00	43,20
METALON 50 X 30	UN	280,00	456,00
MOERÃO TRATADO 6/8 2,10 METROS	UN	130,00	28,80
MOERÃO TRATADO 8/10 4 METROS	UN	150,00	34,10
NÍVEL DE MÃO	UN	7,00	15,00
PASTA LUBRIFICANTE	UN	416,00	9,35
PEDRA BRITADA Nº1	M³	2.070,00	129,00
PEDRA ZERO	M³	60,00	188,00
REGISTRO DE ESFERA	UN	120,00	44,50
REGISTRO DE ESFERA INDUSTRIAL DE 1.1/2"	UN	120,00	182,00
REGISTRO DE ESFERA INDUSTRIAL DE 2"	UN	120,00	226,00
REGISTRO DE ESFERA INDUSTRIAL DE 3/4"	UN	120,00	56,50
REGISTRO DE GAVETA DE 1" ½	UN	120,00	75,00
REGISTRO DE GAVETA INDUSTRIAL DE 75 MM	UN	20,00	388,90
REGISTRO DE GAVETA INDUSTRIAL DE ½"	UN	120,00	28,00
REGISTRO DE GAVETA INDUSTRIAL DE ¾"	UN	120,00	32,50
REGISTRO DE GAVETA INDUSTRIAL DE 1"	UN	120,00	49,50
REGISTRO DE GAVETA INDUSTRIAL DE 2"	UN	120,00	151,00
REGISTRO DE GAVETA INDUSTRIAL DE 3"	UN	30,00	552,00
REGISTRO DE GAVETA INDUSTRIAL DE 4"	UN	40,00	1.074,00
RÉGUA 74X14X2,5 MARACATIAIA	UN	111,00	82,90
RELE DE NÍVEL	UN	50,00	174,00
PREPARO DO CARBURADOR 41190071060(16012)	UN	5,00	52,90
RESERVATÓRIO CONTAINER	UN	3,00	1.500,00
ROÇADEIRA LATERAL FS 220, LAMINA TIPO 2 FACAS. A GASOLINA COM QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA STHIL.	UN	16,00	4.550,00



# DIÁRIO OFICIAL DE CARMO

ELETRÔNICO - ESTADO DO RIO DE JANEIRO - LEI Nº 2176/2021

ANO I - Nº 251 - SEXTA-FEIRA, 03 DE JUNHO DE 2022 - PODER EXECUTIVO



ROLAMENTO DE ESFERA 6000 9503 003 0102	UN	10,00	63,60
ROLAMENTO DE ESFERA 6001 9503 003 0210	UN	8,00	70,00
ROLO DE LÃ	UN	85,00	25,00
SC DE CAL COM FIXADOR	SACO	545,00	16,90
TALHA MANUAL, CAPACIDADE DE 2000 KG - 5 METROS DE CORRENTE (BERG STELL)	UN	3,00	1.689,00
TAMPÃO DE 40 MM PVC SOLD.	UN	20,00	3,20
TÊ DE 32MM PVC SOLD.	UN	1.200,00	4,10
TÊ 32X1"MM PVC SOLD	UN	70,00	6,99
TÊ PRETO DE 1/2"	UN	70,00	2,89
TÊ PRETO DE 3/4"	UN	40,00	4,29
TÊ PRETO DE 2"	UN	20,00	18,30
TINTA PREMIUM PVA	UN	38,00	286,00
TINTA PREMIUM PVA DE AUTO RENDIMENTO	UN	35,00	286,00
TINTA PREMIUM PVA DE AUTO RENDIMENTO, BALDE DE 18 LITROS, NA COR VERMELHA	UN	35,00	286,00
TINTA REFLETIVA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA DE AUTO RENDIMENTO, BALDE DE 18 LITROS, NA COR AMARELA	UN	30,00	503,50
TUBO DE CONCRETO ARMADO, CLASSE PA-1 (NBR 8890/03) PARA GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, COM DIÂMETRO DE 300MM	M	200,00	159,60
TUBO DE CONCRETO ARMADO, CLASSE PA-1 (NBR 8890/03), COM DIÂMETRO DE 400MM	M	200,00	169,60
TUBO DE CONCRETO ARMADO, CLASSE PA-1 (NBR 8890/03), PARA GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, COM DIÂMETRO DE 600MM	M	200,00	329,60
TUBO GALVANIZADO COM ROSCA 8", PARA ÁGUA ALTA PRESSÃO, VARA COM 6,00 METROS	UN	4,00	4.632,00
TUBO REDONDO 1 1/4 " CHAPA 14 COM 12 METROS	UN	220,00	556,30
VÁLVULA DE RETENÇÃO 200MM	UN	4,00	1.632,50
VARA DE FERRO 3/16, COM 12 METROS	VARA	150,00	28,10
VARA DE FERRO 3/8, COM 12 METROS	VARA	350,00	84,60
VARA DE FERRO 5/16, COM 12 METROS	VARA	150,00	54,30
ASSENTO PARA VASO	UN	100,00	25,50
TORNEIRA DE PAREDE DE USO GERAL MATERIAL PLÁSTICO 1/2 X 3/4 POL	UN	30,00	4,50
TIJOLO FUADO UNIVERSAL TAM. 9X19X19	MILHE	3,00	1.133,00
FORRO PVC	UN	100,00	48,00
FECHADURA DE PORTA EXTERNA CROMADA SIMPLES	UN	50,00	81,50



# DIÁRIO OFICIAL DE CARMO

ELETRÔNICO - ESTADO DO RIO DE JANEIRO - LEI Nº 2176/2021

ANO I - Nº 251 - SEXTA-FEIRA, 03 DE JUNHO DE 2022 - PODER EXECUTIVO



QR CODE

PORTA DE MADEIRA	UN	30,00	200,00
PORTA DE MADEIRA	UN	30,00	200,00
PORTA DE MADEIRA LISA NIVELADA 210CMX80CM	UN	30,00	216,00
VARA DE FERRO 1/4, COM 12 METROS	VARA	300,00	34,20
VARA DE FERRO 5/6, COM 12 METROS	VARA	200,00	54,20
MANILHA 40 CM	UN	1.000,00	189,60
PEDRA BRITADA Nº 2	M <sup>3</sup>	10,00	142,90
MANGUEIRA ANTITORÇÃO DE 1/4 POLEGADA	M	200,00	8,60
MANGUEIRA ANTITORÇÃO DE 1/2 POLEGADA	M	500,00	8,90
TUBO GALVANIZADO 76MM VARA COM 6 METROS	VARA	1,00	852,00
TAMPÃO DE ALUMÍNIO 76MM	UN	1,00	37,60
ROLDANA REX 72X72MM	UN	1,00	14,60
OLHAL GALVANIZADO 5/8 S/ ROSCA	UN	1,00	24,60
PARAFUSO GALVANIZADO 5/8 X 5	UN	1,00	20,60
ELETRODUTO FERRO GALVANIZADO FOGO 11/4X3M	UN	1,00	438,90
CURVA S. GALVANIZADO 1 1/4	UN	1,00	34,45
LUVA GALVANIZADO ELETRODUTO FOGO 11/4X90	UN	1,00	35,60
BUCHA COM ARRUELA PVC 2X11/4	UN	2,00	12,60
ELETRODUTO PVC 1 1/4 X3M	UN	1,00	30,90
CURVA S PVC ELETRODUTO 11/4	UN	1,00	15,60
LUVA PVC ELETRODUTO 1 1/4	UN	1,00	4,90
CAIXA POLIFÁSICA ENERGISA CMD3	UN	1,00	162,90
DISJUNTOR DIN 2X50A GE	UN	1,00	42,30
CONECTOR CUNHA II AMPACTIM VERDE	UN	1,00	30,60
CHAPA DE AÇO 28X24	UN	1,00	147,30
PARAFUSO GALVANIZADO 1/4X11/2	UN	2,00	2,30
PARAFUSO ROSCA MÁQUINA 3/16X1/2	UN	4,00	1,99
PORCA SEXTAVADA POLIDA 3/16	UN	4,00	0,36
ARRUELA LISA ZINCADA 3/16	UN	4,00	0,36
CABO RÍGIDO 10X1KV 90º	M	26,00	125,90
CABO RÍGIDO 10X750 VERDE	M	3,00	10,30



# DIÁRIO OFICIAL DE CARMO

ELETRÔNICO - ESTADO DO RIO DE JANEIRO - LEI Nº 2176/2021

ANO I - Nº 251 - SEXTA-FEIRA, 03 DE JUNHO DE 2022 - PODER EXECUTIVO



ELETRODUTO PVC 3/4X3M	UN	1,00	22,90
CURVA S PVC ELETRODUTO 3/4	UN	1,00	26,30
LUVA PVC ELETRODUTO 3/4	UN	1,00	2,89
CURVA PVC SOLDÁVEL 3/4	UN	1,00	3,99
BUCHA COM ARRUELA PVC 2X3/4	UN	1,00	7,60
HASTE TERRA COBREADA 5/8X2.40	UN	1,00	156,30
MASSA CALAFETAR 350G	UN	1,00	21,60
FECHO FITA AÇO 19MM	UN	4,00	2,90
NILHA PLÁSTICA LETRA	UN	12,00	23,40
BLOCO DE CIMENTO/CONCRETO SEXTAVADO, PARA CALÇAMENTO 20X20	UN	12.500,00	5,50
CHAPA DE METAL 40CM X 40CM, PARA SINALIZAÇÃO	UN	500,00	122,10
CORRENTE ELO P ZEBRADA PLÁSTICA C/ 10 METROS	UN	1,00	136,00
PEDESTAIS ZEBRADOS P/ CORRENTE SINALIZAÇÃO PVC	UN	6,00	50,00
CORDA 18MM POLIAMIDA TRANÇADA	M	50,00	7,90
LONA PLASTICA, PRETA, MEDINDO 8M x 100M	ROLO	10,00	2.349,00
APARENTE SISTEMA X	CX	25,00	202,30
MCURÕES DE EUCALIPTO	UN	3.000,00	27,40

## 02 - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

- A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (seis) meses, a partir da sua assinatura. Quando da prorrogação da validade da Ata de Registro, deverão ser observados os procedimentos previstos no artigo 57, parágrafo quarto, da Lei 8.666/93, de 21 de Junho de 1993.

2.2 - Nos termos do art. 15, parágrafo 4º, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o município não será obrigado a adquirir o(s) produto(s) referido(s) nesta ata, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas registradas.

2.3 - Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal 8.666/93, com as alterações que lhe foram impostas pela Lei Federal 8.883/94, a presente Ata de Registro de Preços será cancelada, garantidos, às suas detentoras, o contraditório e a ampla defesa.

## 03 - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 - O presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada, para aquisições do respectivo objeto, por todos os Órgãos da Administração direta e indireta do Município.

3.2 - Os Órgãos e Entidades que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador da Ata, para que este indique os possíveis Detentores da Ata e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

3.3 - Caberá ao Detentor da Ata de Registro de Preços, observada as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não pelo fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento, não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.



# DIÁRIO OFICIAL DE CARMO

ELETRÔNICO - ESTADO DO RIO DE JANEIRO - LEI Nº 2176/2021

ANO I - Nº 251 - SEXTA-FEIRA, 03 DE JUNHO DE 2022 - PODER EXECUTIVO



3.4 - Quando da manifestação da utilização pelo Órgão ou Entidade, o Órgão Gerenciador poderá permitir sua utilização a que se refere este artigo, desde que não exceda a 100% (Cem por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

## 04 - DO PREÇO (ART.55, III)

4.1 - O (s) preço(s) ofertado(s) pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços são os constantes da Ata de Reunião de Julgamento de Propostas, de acordo com a respectiva classificação no Pregão Presencial nº 0021/2022.

4.2 - Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas as disposições do Decreto Federal nº 7.892 de 23 de Janeiro de 2013, que regulamenta o sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei 8666/93, Decretos Municipais nº 4.374/2013 (Pregão Presencial), 5.079/2017 (Registro de Preços) alterado pelo Decreto Municipal nº 5.231 de 2018, Lei Municipal n.º 1.921/2017, assim como as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Presencial nº0021/2022, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

4.3 - Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será de acordo com a Ata de Reunião de Julgamento de Propostas anexa ao Pregão Presencial nº0021/2022, pela empresa detentora da presente Ata, as quais também a integram.

## 05 - DO FORNECIMENTO

5.1 - O prazo para retirada da Ordem de fornecimento será, de um dia útil da data da comunicação à empresa através da Secretaria Requisitante.

5.2 - O fornecimento dos produtos pela empresa deverá ser iniciado imediatamente após a emissão da ordem de fornecimento enviada pela Secretaria requisitante.

## 06 - DO PAGAMENTO (ART.55, III)

6.1 - Contraprestação mensal, a medida do consumo.

6.2 - Em todos os fornecimentos, o pagamento será feito por crédito em conta corrente na instituição bancária, até 30 (Trinta) dias a contar da data em que for efetuado o recebimento definitivo pela unidade requisitante, e, emissão da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada e visada pelos órgãos de fiscalização.

6.3 - No ato da assinatura da Ata de Registro de Preços, a licitante vencedora deverá fornecer à Secretaria Municipal de Fazenda, o número de sua conta corrente bancária, agência e banco, para efeito de pagamento.

## 07 - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO (art. 55, II)

7.1 - A detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior a do seu vencimento, fica estabelecido que após gerado empenho aos produtos dele advindo não são passíveis de reequilíbrio.

7.2 - Cada entrega deverá ser efetuada mediante ordem da unidade requisitante, a qual poderá ser feita por memorando, ofício, ou e-mail, devendo ela estar carimbada e assinada pelo responsável do setor.

7.3 - A empresa fornecedora, quando do recebimento da Ordem de Fornecimento enviada pela unidade requisitante, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

7.4 - A cópia da ordem de fornecimento referida no item anterior deverá ser devolvida para a unidade requisitante, a fim de ser anexada ao processo de administração da ata.

7.5 - O prazo de entrega do objeto licitados pela empresa vencedora é de imediato após a emissão da autorização de fornecimento, emitida pela Secretaria Requisitante ou pelo Almoxarifado Central, de acordo com o **TERMO DE REFERENCIA**.

## 08 - DAS PENALIDADES

8.1- A recusa injustificada de assinar a Ata, pelas empresas com propostas classificadas na licitação e indicadas para registro dos respectivos preços no presente instrumento de registro, ensejará a aplicação das penalidades enunciadas no art. 87 da Lei Federal 8.666/93, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei Federal 8.883/94, ao critério da Administração.

8.2 - A recusa injustificada, da detentora desta Ata, em retirar as ordens de fornecimento, dentro do prazo de cinco dias, contados da sua emissão, poderá implicar na aplicação da multa de 100% (cem por cento) do valor do documento de empenhamento de recursos.



8.3 - Pela inexecução total ou parcial de cada ajuste representado pela nota de empenho, a Administração poderá aplicar à detentora da presente Ata a penalidade de dez por cento do valor remanescente da nota de empenho, em qualquer hipótese de inexecução parcial do contrato, ou de qualquer outra irregularidade.

8.4 - As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a ser efetuado à detentora da ata, podendo, entretanto, conforme o caso, ser inscritas para constituir dívida ativa, na forma da lei.

#### 09 - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

9.1 - A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no artigo 65 da Lei 8.666, de 21 de Junho de 1993.

9.2 - O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos Detentores a Ata.

9.3 - Quando preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, torna-se superior o preço praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:

9.4 - Convocar o Detentor da Ata visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;

9.5 - Frustrada a negociação, o Detentor da Ata será liberado do compromisso assumido, e;

9.6 - Convocar os demais licitantes que tiveram preços registrados, visando igual oportunidade de negociação.

9.7 - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos registrados, o Detentor da Ata, mediante requerimento comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Administração poderá:

9.8 - Liberar o Detentor da Ata do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;

9.9 - Convocar os demais Detentores da Ata visando igual oportunidade de negociação;

9.10 - Não havendo êxito nas negociações, a Administração deverá proceder a revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

#### 10 - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1 - O objeto desta Ata de Registro de preços ser à recebido pela unidade requisitante consoante o disposto no art. 73, II "a" e "b", da Lei Federal 8.666/93 e demais normas pertinentes.

10.2 - A cada fornecimento serão emitidos recibos, nos termos do art. 73, II, "a" e "b", da Lei Federal 8.666/93.

#### 11 - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1 - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

Pela Administração, quando:

11.2 - a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

11.3 - a detentora não retirar qualquer Ordem de Fornecimento, no prazo estabelecido, e a Administração não aceitar sua justificativa;

11.4 - a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração;

11.5 - em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração;

11.6 - os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

11.7 - por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;

11.8 - a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços;



# DIÁRIO OFICIAL DE CARMO

ELETRÔNICO - ESTADO DO RIO DE JANEIRO - LEI Nº 2176/2021

ANO I - Nº 251 - SEXTA-FEIRA, 03 DE JUNHO DE 2022 - PODER EXECUTIVO



11.9 - no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no órgão encarregado das publicações oficiais do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

11.10 - Pelas detentoras, quando, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal 8.666/93, Alterada pela Lei Federal 8.883/94.

11.11 - a solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados devera ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada a Administração a aplicação das penalidades previstas no Item 08 deste instrumento, caso não aceitas as razões do pedido.

## 12 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1 - As despesas com a presente licitação correrão a conta da Dotação Orçamentária consignadas na proposta orçamentária do exercício.

A dotação orçamentária também será informada por ocasião da emissão da Nota de Empenho.

## 13 - DA AUTORIZAÇÃO PARA FORNECIMENTO

13.1 - A aquisição do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Secretário requisitante, a dotação orçamentária será informada por ocasião da emissão da Nota de Empenho.

## 14 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. O início do fornecimento do objeto licitado licitados dar-se-á após formalização da **ARP** e do Termo de Contrato a ser firmado entre Município e a empresa vencedora da Licitação, conforme solicitação da Secretaria requisitante, a partir da emissão da Nota de Empenho e assinatura do pertinente contrato.

14.1.1 - A entrega do material deverá ser feito em veículo adequado que garanta a qualidade e integridade dos mesmos, sendo todos entregues em perfeito estado.

14.1.2 A contratada obrigar-se-á a substituir, sem ônus para a contratante, o material entregue avariado ou impróprio ao uso a que se destina.

14.1.3 - Promover a entrega dos materiais homologados a seu favor, de acordo com as Descrições e prazos determinados no Edital e seus anexos, independente ou não de sua Transcrição.

14.2 - Integram e vinculam esta Ata, o edital do Pregão Presencial nº 0021/2022 e as propostas das empresas classificadas no certame supranumerado, conforme Mapa de Apuração anexo ao presente instrumento. (Art. 55, XI).

14.3 - A Administração não está obrigada a adquirir os produtos cujos preços encontram-se registrados.

14.4 - Fica eleito o foro da comarca de Carmo-RJ, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

14.5 - Os casos omissos, em caso de rescisão contratual, bem como à execução do contrato, serão resolvidos de acordo com o Decreto instituidor do Registro de Preços, a Lei Federal n.º 10.520/02 e subsidiariamente a lei nº 8.666/93, e demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito (art.55, XII).

Carmo-RJ, 30 de maio de 2022.

CONTRATANTE

**Secretaria Municipal de Serviços Públicos**

CONTRATANTE

**Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Infraestrutura**

CONTRATANTE

**Secretaria Municipal de Meio Ambiente**

CONTRATANTE

**Secretaria Especial de Segurança, Mobilidade e Defesa Civil**

CONTRATANTE

**Secretaria Municipal de Educação**



# DIÁRIO OFICIAL DE CARMO

ELETRÔNICO - ESTADO DO RIO DE JANEIRO - LEI Nº 2176/2021

ANO I - Nº 251 - SEXTA-FEIRA, 03 DE JUNHO DE 2022 - PODER EXECUTIVO



CONTRATANTE

**Secretaria Municipal de Cultura**

CONTRATANTE

**Gabinete do Prefeito**

CONTRATANTE

**Secretaria Municipal de Fazenda**

CONTRATANTE

**Secretaria Municipal de Agricultura**

CONTRATANTE

**Secretaria municipal de Esporte e Lazer**

EMPRESA CONTRATADA

**CANAÃ DE CARMO DISTRIBUIDORA**

CNPJ: 10.542.335/0001-95

EMPRESA CONTRATADA

**ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA**

CNPJ/MF sob o nº 00.226.324/0001-42

EMPRESA CONTRATADA

**CASTROMAR MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA**

CNPJ/MF sob o nº 31.070.907/0001-50

EMPRESA CONTRATADA

**SAMUEL SILVA DE MOURA EIRELI**

CNPJ/MF sob o nº 38.149.368/0001-99